



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;
- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) Suplentes:

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;
- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;
- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;
- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

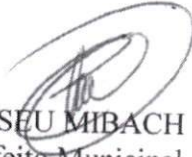
Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.


ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor
ELISEU MIBACH
DD. Prefeito Municipal

*Autizo abertura
do processo licitatório
15/06/18*

Ofício nº 177/2018
Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 15 de junho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na Modalidade Pregão, com adjudicação **menor preço POR ITEM**, do tipo Presencial, para a aquisição de **Equipamentos de Informática**, para atender os **Laboratórios de Informática** dos Núcleos Educacionais Frei Deodato, Jangada do Sul, João Fernando Sobral, Jornalista Hermínio Milis, Lança, Legru, São Bernardo do Campo e São Pedro do Timbó.

Justificamos a solicitação, para o melhoramento dos laboratórios de informática. Valor do processo licitatório **R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais)**.

ITEM	PRODUTO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL R\$ 116.250,00				



2018-06-15 10:00:00 - 15-Jun-2018-09:26-005644-212



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 15 (quinze) dias após a solicitação, através de autorização de fornecimento;
- É de total responsabilidade da empresa vencedora a entrega dos equipamentos;
- Período do contrato de 12 meses, podendo ser prorrogado por igual período, conforme determina a lei;
- Equipamentos a serem retirados conforme a necessidade;
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



ORÇAMENTO

NOME DA EMPRESA	PERFECT INFORMATICA LTDA-ME
CNPJ	03.505.742/0001-67
ENDEREÇO	RUA QUINTINO BOCAIUVA,69
BAIRRO	CENTRO
CEP	84600-265
FONE	42-35223166
VENDEDOR	MARIANE

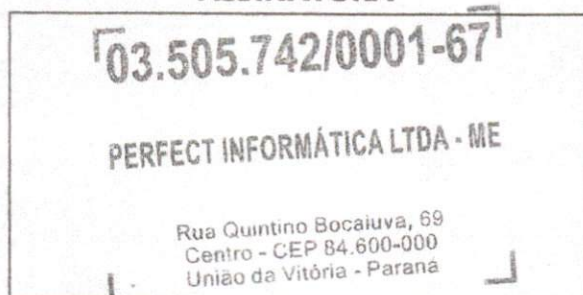
CLIENTE	SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
----------------	---

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5"	01	2200.00	2200.00
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	01	125.00	125.00

Porto União, 12 de junho de 2018.

Mariane Krupp

ASSINATURA



CARIMBO DA EMPRESA



OM3 REPRESENTAÇÕES

CNPJ Nº 22.192.121/0001-15

Rua Esteliano Pizzato, – Centro – Fone 42-9-8803-1011

CEP 84660-000 – GENERAL CARNEIRO – PR

om3representacoes@outlook.com

Orçamento

ITEM	PRODUTO	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5"	01	2.485,00	2.485,00
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	01	164,50	164,50

Valor Total R\$ 2.649,50

General Carneiro PR, 12de Junho 2018

Odílio Maidana

Procurador/Proponente





Computadores – Impressoras - Móveis - Suprimentos
Comércio e Assistência Técnica
R. Dom Pedro II, 208 - Centro
CGC 79.095.303/0001-95 - I. Est. 301.00070-70

copema_loja@hotmail.com

União da Vitória, 29 de maio de 2018.

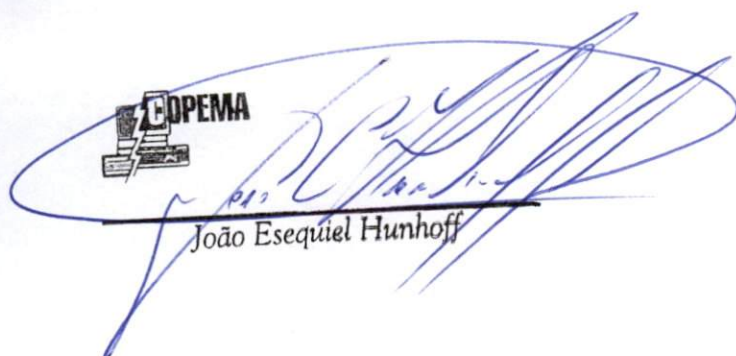
Prefeitura Municipal de Porto União - SC.
A/C Marcelo.

Ref.: Orcamento

Conforme combinado envio-lhe cotação de produtos conforme abaixo:

Item	Quant.	Descrição.	Unitário	Total
001	01	Microcomputador com processador Intel G4560 soquete LGA 1151 / 2 núcleos / 3MB cachê / Frequência 3,50 Ghz / HD graphics 610 kaby Lake 7º geração. Placa mãe plataforma Intel soquete LGA1151 Dual Chanel DDR4 Memoria 4GB DDR4 2400Mhz. HD 1TB 7200 RPM. Kit gabinete teclado, mouse, fone de ouvido. Monitor 18,5pol. Estabilizador 300VA bivolt.	2.970,00	2.970,00

Valores dispostos para pagamento à vista.
Prazo de entrega a combinar.
Sendo o que se apresenta para o momento.


João Esequiel Hunhoff

79.095.303/0001-95

JOÃO ESEQUIEL
HUNHOFF

RUA DOM PEDRO II, Nº208
CENTRO - CEP 84600-000
UNIÃO DA VITÓRIA - PARANÁ



ORÇAMENTO 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO EQUIPAMENTOS INFORMÁTICA e Material

UNIDADE:	1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
ATIVIDADE	2010 MANUTENÇÃO SECRETARIA DA EDUCAÇÃO		
MODALIDADE	3390-104 - Aplicações Diretas	COD. 12	6.250,00
complem	33903017 Material de Processamento de Dados		
ATIVIDADE	2009 Manutenção Educação Infantil		
MODALIDADE	4490-108 - Aplicações Diretas	COD. 40	22.000,00
ATIVIDADE	2014 Manutenção Ensino Fundamental		
MODALIDADE	4490-104 - Aplicações Diretas	COD. 22	55.000,00
MODALIDADE	4490-3108 - Aplicações Diretas	COD. 50	33.000,00
COMPLEM	44905235 Equipamentos de Processamento de Dados		

TOTAL

116.250,00

Sydd
SOFIA SYDOL CRC 014640/O
19/06/2018



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

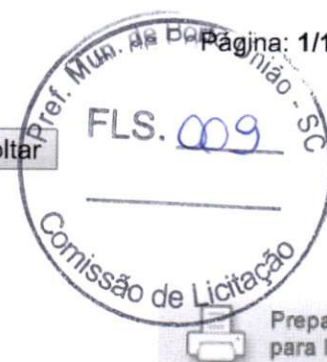
		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 03.505.742/0001-67 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 11/11/1999
NOME EMPRESARIAL PERFECT INFORMATICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) PERFECT INFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 46.69-9-99 - Comércio atacadista de outras máquinas e equipamentos não especificados anteriormente; partes e peças 59.11-1-02 - Produção de filmes para publicidade 73.12-2-00 - Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R QUINTINO BOCAIUVA	NÚMERO 69	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-265	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO RODRIGOMAX@SFUTURA.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-4137	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/11/1999	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **17:33:21** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar




Preparar Página
para Impressão

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.192.121/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2015
NOME EMPRESARIAL OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) OM3 REPRESENTACOES	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.49-4-01 - Comércio atacadista de equipamentos elétricos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.91-5-00 - Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios 46.71-1-00 - Comércio atacadista de madeira e produtos derivados 46.46-0-01 - Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria 46.46-0-02 - Comércio atacadista de produtos de higiene pessoal 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.64-8-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.79-6-99 - Comércio atacadista de materiais de construção em geral 46.43-5-02 - Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem 46.44-3-01 - Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano 46.45-1-01 - Comércio atacadista de instrumentos e materiais para uso médico, cirúrgico, hospitalar e de laboratórios 46.45-1-02 - Comércio atacadista de próteses e artigos de ortopedia 46.45-1-03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.49-4-03 - Comércio atacadista de bicicletas, triciclos e outros veículos recreativos 46.49-4-04 - Comércio atacadista de móveis e artigos de colchoaria 46.49-4-05 - Comércio atacadista de artigos de tapeçaria; persianas e cortinas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
ENDEREÇO ELETRÔNICO		UF PR
TELEFONE (42) 3552-1625		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **17:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.192.121/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/04/2015
NOME EMPRESARIAL OM3 REPRESENTACOES COMERCIAIS LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso industrial; partes e peças 46.49-4-09 - Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada 46.41-9-01 - Comércio atacadista de tecidos 46.41-9-02 - Comércio atacadista de artigos de cama, mesa e banho 46.41-9-03 - Comércio atacadista de artigos de armarinho 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 46.49-4-99 - Comércio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 46.43-5-01 - Comércio atacadista de calçados 46.42-7-01 - Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.51-2-02 - Recarga de cartuchos para equipamentos de informática		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 293	COMPLEMENTO
CEP 84.660-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO GENERAL CARNEIRO
		UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3552-1625	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/04/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **17:33:50** (data e hora de Brasília).

Página: **2/2**

[Consulta QSA / Capital Social](#)

[Voltar](#)

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 79.095.303/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 22/01/1986
NOME EMPRESARIAL JOAO ESEQUIEL HUNHOFF			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) COPEMA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 33.14-7-09 - Manutenção e reparação de máquinas de escrever, calcular e de outros equipamentos não-eletrônicos para escritório 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R D. PEDRO II	NÚMERO 208	COMPLEMENTO	
CEP 84.600-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO TEIXEIRACONTABIL@YAHOO.COM.BR		TELEFONE (42) 3522-4788	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **11/07/2018** às **17:34:16** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL ***/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

minuta

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

*União, etc;
minuta formal minuta
em ordem.
e o parecer. Smg.
P.U. 12/07/18
Juliana H. Posenatto
GAB. SECRETARIA*



Departamento de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL N.º */2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de n.º ***/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia ** de ***** de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

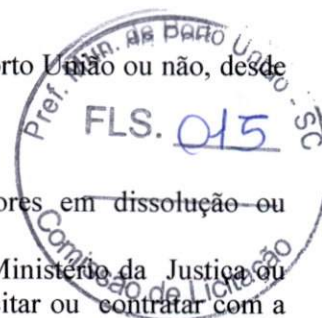
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitat@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

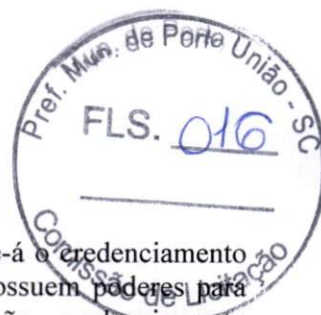
4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DESCLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

bo (+) mantida de acordo com o contrato

6.6. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

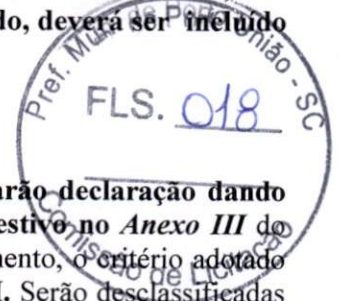
6.7. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.8. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

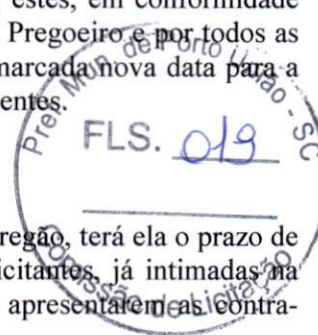
Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

- 09.1** – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;
- 09.2** – É de total responsabilidade da proponente a entrega dos equipamentos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;
- 09.3** – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

- 11.1** – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Complemento 33903017 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Modalidade 4490-3108 – Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de ***** de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº */2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5”.	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para melhoramento dos laboratórios de Informática dos Núcleos Educacionais Frei Deodato, Jangada do Sul, João Fernando Sobral, Jornalista Hermínio Millis, Lança, Legru, São Bernardo do Campo e São Pedro do Timbó.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º ***/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº ***/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº ***/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º ***/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º ***/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º ***/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº ***/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento *****que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:
→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

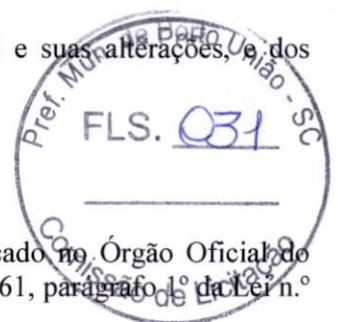
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº */2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO Nº */2018**

ANEXO “VII”

**“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”**

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº ***/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº ***/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

**PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ Estado: _____ CEP _____

E-mail: _____

Telefone: _____ Fax: _____ Celular: _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licita@portouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.

- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.

O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.

A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.

A PROPONENTE que já possui o programa Betha Auto Cotação instalado em seu computador deverá conferir no site da Prefeitura se o mesmo está compatível com a versão disponibilizada, devido as atualizações que eventualmente ocorrem.



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.**

Valor total estimado: **RS 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).**

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Complemento 33903017 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Modalidade 4490-3108 – Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 16 de julho de 2018


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 026/2018 – Educação.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 019/2018.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por item, destinado à aquisição de equipamentos de informática, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valore do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 04 de julho de 2018.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 026/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **ITEM**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 31 de julho de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, conforme descrição constante do *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

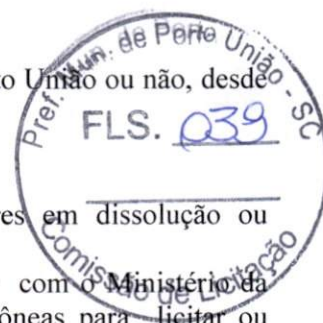
3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso/impedido de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;

3.2.3 – Que estejam reunidas em consórcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

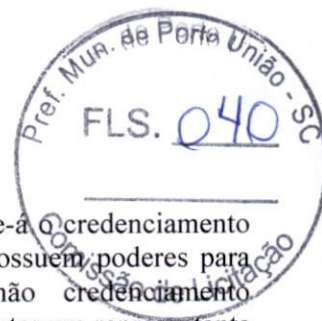
4.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Termo de Referência**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Citar marca do produto cotado;
- f) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.
- g) **O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.**

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- Certidão Negativa Estadual, da sede da proponente;
- Certidão Negativa Municipal, da sede da proponente;
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6 - Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

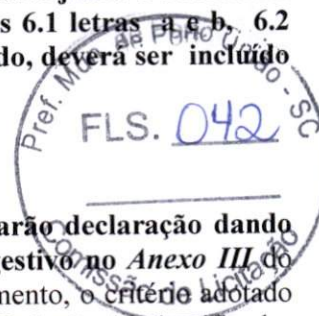
6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**. Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR ITEM**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

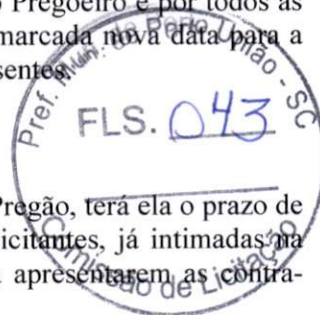
Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.1 – O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

09.2 – É de total responsabilidade da proponente a entrega dos equipamentos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

09.3 – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Complemento 33903017 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Modalidade 4490-3108 – Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei n.º 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

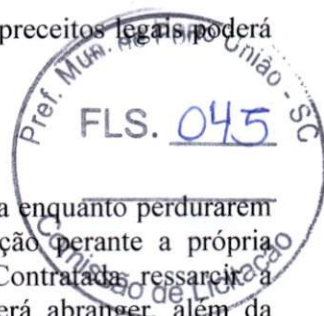
16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais, poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.



18. DISPOSIÇÕES GERAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Termo de Referência;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços;
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.10. O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 16 de julho de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

DESCRIÇÃO DO ITEM E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHE/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5”.	50	R\$ 2.200,00	R\$ 110.000,00
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	50	R\$ 125,00	R\$ 6.250,00
VALOR TOTAL R\$ 116.250,00 (cento e dezesseis mil, duzentos e cinquenta reais).				

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para melhoramento dos laboratórios de Informática dos Núcleos Educacionais Frei Deodato, Jangada do Sul, João Fernando Sobral, Jornalista Hermínio Millis, Lança, Legru, São Bernardo do Campo e São Pedro do Timbó.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 019/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 019/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2018**

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 (descrição)..... valor unit.

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO Nº 019/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento *****que serão fornecidos conforme a requisição *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante: _____

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pelo Secretário solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

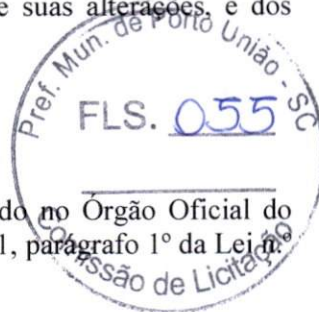
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

2ª _____

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 019/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO “IX”

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





Milho no Monjolo

Odilon Muncinelli
colunista@jornalcomercio.com

O CHIMARRÃO E O BOM HUMOR

Tradição sul-americana desde tempos antigos e muito apreciada na região sul do Brasil, a infusão de erva-mate parece trazer mais benefícios para o corpo do que se imagina. De acordo com especialistas em nutrição, a erva é rica em antioxidantes que ajudam a melhorar o humor. Em outras palavras, isso significa que quem bebe mais chimarrão ou outros tipos de chá derivados do mate têm mais chances de se sentir feliz. E não só isso. Segundo um estudo publicado na revista especializada "Phytotherapy Research", a erva também seria importante para prevenir outros males, como o diabetes, doença de Alzheimer, Parkinson e a síndrome metabólica, além de ser um ótimo estimulante do sistema nervoso.

LITERATURA INFANTIL

A autora Danielle Sommer e a ilustradora Daphne Lambros lançam o segundo livro infantil "Tem alguém indo trabalhar". A sessão de autógrafos ocorreu, recentemente, no Solar do Rosário, em Curitiba. Na ocasião também foi lançada a segunda edição do livro "Tem alguém na barriga da mãe", que faz parte da Série Meu Mundinho.

O LITERÁRIAS EM DESTAQUE

Resgatar e consolidar obras literárias de artistas paranaenses. Essa é a intenção do Projeto Semeando Livros, criado pela Editora Juruá, em parceria com a Academia Paranaense de Letras e o Instituto Histórico e Geográfico do Paraná. Até o final deste ano, deverão ser lançadas cem obras focadas na história e na cultura do Paraná. Estas serão tanto de autores vivos quanto de já falecidos. A ideia é democratizar o saber histórico como forma de fomentar e consolidar a identidade paranaense, diz o idealizador do projeto e membro pesquisador do Instituto Histórico, Anthony Leahy. A primeira obra que integra o projeto foi lançada há poucos dias. Trata-se de "Maragatos", de Valério Hoerner Júnior, da Academia Paranaense de Letras. Na segunda quinzena deste mês, deve ser disponibilizada História da Alimentação Paranaense, do ex-Reitor da Universidade Federal do Paraná (UFPR), Carlos Roberto Antunes dos Santos. O terceiro livro será "Dias Fratricidas", de José Bernardino Bermann, que em 1900 foi o primeiro Presidente do Instituto Histórico e Geográfico. Todos serão comercializados, a preços variados, na livraria virtual www.juruua.com.br e na livraria Pedra da Gazeta, que fica no Shopping Itália e é a única especializada em história e cultura paranaense. Atualmente, as livrarias abrem muito pouco espaço para a cultura paranaense, finaliza Anthony Leahy. (Fonte: Tribuna do Paraná).

A ÚLTIMA

"De tanto ver triunfar as nulidades; de tanto ver prosperar a desonra, de tanto ver crescer a injustiça. De tanto ver agigantarem-se os poderes nas mãos dos maus, o homem chega a desanimar-se da virtude, a rir-se da honra, a vergonha de ser honesto". (Rui Barbosa). Nota: Trecho do discurso proferido no Senado Federal, em 1914.

Beira do Iguçu, Julho de 2.018

Odilon Muncinelli é Membro da ALVI e do IHGRP



FONES:
9975-8007
3522-4291

SERVIÇOS

Os brasileiros agora contam com mais 14 postos de atendimento da Receita Federal, com criação publicada no Diário Oficial da União na última semana. Os centros serão distribuídos em 14 cidades de oito estados, prestando serviços como cadastros, consultas de pendências da situação fiscal, entrega de documentos e solicitação de isenção de impostos.

EXPEDIENTE

O Comércio Gráfica e Editora Ltda.
Fundada em 11 de Junho de 1931
Site: www.jornalcomercio.com



Filiado a



Direção Geral: Sítamar Luzia Brites Dalmas Direção Executiva: Calque Agustini Gerência: Andrews Roberson Batista Departamento Comercial: Marcelo Malturo Editor de Conteúdo: Ana Cabral Reportagem: Mariana Honek, Jair Nunes e Ricardo Silveira Produção: Ana Cristina Bostelmann Diagramação: Gabriel Casco Colaboradores: Therezinha Wöhl, Odilon Muncinelli, Brites Antonio Brites e Mário Patrini Assinatura Anual (Local): R\$ 240,00 | Microrregião: R\$ 480,00 | Atendimento: Rua Dário Bordin, 313 - União da Vitória (PR) CEP: 84600-000 - Tel (42) 3521-2050 Redação: Rua XV de Novembro, 97 - Porto União (SC) CEP: 89400-000 - Tel (42) 3524-2517 CNPJ: Matr: 77.958.882/0001-21 | Filial: 77.958.882/0002-08 Circulação: União da Vitória, Biturama, General Carneiro, Cruz Machado, Paula Freitas, Paulo Frontin, Porto Vitória, Porto União, Irineópolis, Matos Costa e Caimon

SEGURANÇA Por Jair Nunes

jair@jornalcomercio.com

Ataque brutal contra idosa choca União da Vitória

Mulher é agredida com crueldade pelo próprio filho adotivo

Uma idosa teve o globo ocular e parte do couro cabeludo arrancados durante agressões físicas feitas pelo próprio filho, que tentou enganá-la com uma arma. O crime aconteceu na manhã do último sábado, 14. A Polícia Militar de União da Vitória (27ª BPM) estava em patrulhamento pelo Conjunto Bento Munhoz, no Distrito de São Cristóvão, quando foi abordado por um morador que informou que um homem estava pedindo ajuda, pois havia sido assaltado. Rapidamente, a PM foi até o local do suposto assalto e encontrou um homem com as roupas e o corpo todo ensanguentado, sendo constatado cortes profundos em ambas as mãos. O homem disse à PM que sua mãe também havia sido agredida e estava no interior da residência.

A história do jovem ferido era mentira. A PM entrou na casa e encontrou muito sangue, foi até o cômodo onde a mãe do homem estava, encontrou a senhora de idade sentada, em estado de choque, com diversos hematomas e cortes profundos na região facial, inteiramente coberta de sangue. A PM imediatamente acionou o Corpo de Bombeiros e, enquanto aguardava a chegada dos Bombeiros, foram prestados os primeiros socorros para ambos.

Diante do estado grave da idosa, a PM testou o grau de consciência da vítima, que reagiu aos estímulos e perguntou o seu nome. A mulher conseguiu responder com muita dificuldade. Também foi perguntado à idosa quem foi o autor de todas aquelas lesões, sendo que ela afirmou e apontou para seu próprio filho adotivo. Quando os policiais foram até a parte de fora da casa, chegaram vários vizinhos no local, informando que o filho da vítima tem distúrbios psiquiátricos e

ele já havia agredido a vítima por outras vezes.

Com a chegada do Corpo de Bombeiros, a PM prestou apoio na condução de ambos até uma casa hospitalar, sendo que a idosa foi atendida em estado de urgência, pois apresentava múltiplos ferimentos, tendo perdido até o globo ocular direito e couro cabeludo. A vítima segue na UTI, porém sem risco de morte. O filho agressor também foi atendido, apresentando cortes profundos de arma branca em ambas as mãos. Ele informou que a faca usada no crime estava em cima do guarda-roupas. A faca estava torta e totalmente manchada

de sangue. Diante dos fatos, após o atendimento médico, foi dada voz de prisão ao rapaz, sendo conduzido até a 4ª SDP, juntamente com a faca apreendida.

O jovem deve ser apresentado à autoridade judiciária nas próximas horas. Ele está sendo mantido em isolamento, pois corre risco de ser agredido pelos outros detentos. O crime chocou pela violência de um filho contra sua própria mãe. Delegado chefe da 4ª SDP, Douglas de Possebon e Freitas, disse que ainda não vai se pronunciar sobre o caso até o pronunciamento da justiça sobre o destino do rapaz, que é maior de idade.

PAULO FRONTIN

O município paranaense de Paulo Frontin sediará a 10ª edição do Ciclo de Conscientização sobre saúde e segurança do produtor e proteção da criança e do adolescente. O evento acontece hoje. Promovido pelo Sindicato Interestadual da Indústria do Tabaco (SindiTabaco) e empresas associadas, com o apoio da Associação dos Fumicultores do Brasil (AfuBra), o evento reunirá produtores de tabaco, agentes de saúde, diretores de escolas, autoridades e imprensa a partir das 13 horas, no Salão da Paróquia (Rua 14 de Dezembro, 157 - Centro). A programação integra vídeos informativos sobre questões como a correta aplicação, manuseio e armazenagem de agrotóxicos e a importância da utilização da vestimenta de colheita, bem como um bate-papo sobre trabalho infantil e uma peça teatral sobre os temas.

Anuncie suas Atas e Editais aqui no JOC

de acordo com as normas exigidas na legislação vigente.

- Assembleias
- Demonstrações financeiras
- Balanços

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 023/2018 - Educação.
Retificação do Edital de Pregão Presencial 016/2018 - Exclusivo ME - MEI - EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que houve alterações no Edital do Processo Licitatório supracitado. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e, fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 026/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2018 - Exclusivo MEI, MEI e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitacao@portouniao.sc.gov.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155. Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach - Prefeito Municipal

ParanáBanco

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Processo de Dispensa: 46/2018.

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde
À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso IV da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICADO a DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 170/2018.

Atentamente em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:
OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte por meio de UTI móvel dos pacientes: Nelson Antunes e Francisco Sobor, encaminhados para a Secretaria de Saúde desta municipalidade, conforme justificativa e especificações em anexo ao processo.
Favorecido: D.S. Serviços Médicos Ltda, CNPJ: 18.747.274/0001-04
Valor total: R\$ 7.797,00 (Sete mil setecentos e noventa e sete reais)
Fundamento Legal Artigo 24 Inciso IV da Lei nº 8.666/93.
Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 46/2018.
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.00.00
Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.
Cruz Machado-PR, 12 de Julho de 2018.
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 026/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 16 de julho de 2018.
Eliete Mibach,
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 165/2018 - Multientidade.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 102/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de madeiras diversas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações poderão ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 16 de julho de 2018.
Eliete Mibach,
Prefeito Municipal.

Copa do Brasil Bahia e Cruzeiro chegam às quartas

A noite de ontem definiu os últimos classificados para as quartas de final da Copa do Brasil. Em Belo Horizonte, o Cruzeiro recebeu o Atlético-PR e empatou por 1 a 1. Como havia vencido o jogo de ida por 1 a 0, ficou com a vaga. Armascaeta abriu o placar para os mineiros, enquanto Bergson definiu a igualdade no placar. Na próxima fase, a Raposa encara o Santos.

Já o Vasco venceu o Bahia por 2 a 0, mas como perdeu a primeira partida por 3 a 0, viu o adversário do Nordeste seguir adiante. Yago Pikachu e Andrey fizeram os gols do triunfo em São Januário. Nas quartas, o Bahia irá enfrentar o Palmeiras.

Os outros confrontos da próxima fase já estão definidos. O Flamengo encara o Grêmio e a Chapecoense mede forças com o Corinthians.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO - Capital - Bancário / 1ª Vara de Direito Bancário Rua Arlindo Lamego, 1388, Centro - CEP 88015-401, Fone: 48, Florianópolis-SC - E-mail: capital.bancario@tjsc.jus.br Juiz de Direito: Marcelo Pizolani/Analista Jurídico: Gisele Cavalcanti Soares

EDITAL DE CITAÇÃO - EXECUÇÃO - COM PRAZO DE 30 DIAS
Execução de Título Extrajudicial nº. 0842158-71.2013.8.24.0023 Exequente: HSBC BANK BRASIL S/A / Executado: ALEXANDRE MENDONÇA CESTARI / Cédula nº. ALEXANDRE MENDONÇA CESTARI, brasileiro(a), Rua Duarte Schutel, 281, Centro, CEP 88015-840, Florianópolis - SC, titular do Débito: R\$ 48.307,31. Data de Cálculo: 05/09/2013. Prazo prescricional (s) aplicável (s) admitido (s) em local incerto ou não sabido: FICHA(S) CIENTE(S) de que resulta Juízo de Direito transferido ao curso do processo apelo (s) e CITADA(S) para, em 3 (três) dias úteis, contados do primeiro dia (o) seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, IV, do CPC), efetuar o pagamento do principal, acessórios, honorários advocatícios e despesas processuais. Não ocorrendo o pagamento, proceder-se-á à penhora de bens do executado. O executado poderá opor-se à execução por meio de embargos, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, a contar do primeiro dia útil seguinte ao transcurso do prazo deste edital (art. 231, VI, do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 257, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 (uma) vez, com intervalo de 0 (zero), na forma da Lei: Florianópolis (SC), 02 de julho de 2018. Juliana da Silva Abreuttes Pego Código de Verificação da Comprovação-Geral de Autenticidade: Art. 212 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE Lei n. 11.419/2006, art. 1º, § 2º, III, "a"

ESTADO DE SANTA CATARINA - PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZALVES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 30/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2018

Objeto: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROPAGANDA, QUE SE COMPÕE DE PLANEJAMENTO, CRIAÇÃO, DISTRIBUIÇÃO, VEICULAÇÃO E CONTROLE DE CAMPANHAS PUBLICITÁRIAS, PROMOÇÃO DE VENDAS, MATERIAIS DE DIVULGAÇÃO, PRODUÇÃO GRÁFICA E ELETRÔNICA, PROJETOS PUBLICITÁRIOS, EVENTOS E OUTROS SERVIÇOS NECESSÁRIOS PARA AS AÇÕES DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, REALIZADAS PELA DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO.
Contratada: MUNICÍPIO DE LUIZALVES, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 83.102.318/0001-65, estabelecida à Rua Erich Geisel, nº 35, Centro, neste ato representada pelo Senhor Prefeito Municipal Marcos Pedro Veber.
Contratado(a): PENSOCOMUNICAÇÃO LTDA
Dos Valores: R\$ 24.000,00 - (Vinte e quatro mil reais)
Luiz Alves, 17 de julho de 2018.
Marcos Pedro Veber - Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal do Contorno
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 179/SMA/DSLC/2018
Objeto: Registro de preços para a Contratação de empresa para o fornecimento de material de construção e ferramentas. Entrega dos Envelopes: até às 13h45min do dia 17/07/2018. Abertura da Sessão: a partir das 14h00min do dia 17/07/2018. Local: reatária Municipal da Administração - Rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo K, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e baixado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br.

A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 672,00

Hospital e Maternidade de Santa Cecília
Rua Manoel de Oliveira Filho, 100 - Vila Operária - Florianópolis - Santa Catarina - Fone: (48) 3244-0111

EDITAL Nº 07/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO POR ITEM
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL PP 07/2018

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL E MATERNICIDADE DE SANTA CECÍLIA, CNPJ/MF nº 85.997.872/0001-29, por intermédio da Diretoria Executiva, comunica aos interessados que realizará licitação no dia 30/07/2018 às 16h00min, na sede administrativa do Hospital localizada à Rua Maria Olicia da Conceição, 60 - Santa Cecília/SC, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, para aquisição de materiais médico-hospitalar para manutenção do Hospital e Maternidade de Santa Cecília, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo 1.
Para obtenção do Instrumento convocatório: Sede do Hospital, sito à Rua Maria Olicia da Conceição, 60 das 09h00min às 11h00min e das 14h00min às 17h00min, ou pelo e-mail hospitalatcc@gmail.com e fone para esclarecimentos (48) 32442111.
Odilaci Goreti Grammann
Presidente

Susto Após sequestro, mãe de Taison é resgatada

A mãe do jogador Taison, do Shakhtar Donetsk e da Seleção Brasileira, foi sequestrada ontem em Pelotas, no Rio Grande do Sul. Por volta das 17h30min, a Polícia Militar (PM) confirmou que Rosângela Barcellos Freda foi encontrada em uma residência no interior do município de Morro Redondo, entre Canguçu e Pelotas, no sul do RS. Inicialmente, foi informado que a vítima teria sido encontrada no porta-malas de um veículo, mas a PM corrigiu a informação. Quatro pessoas foram presas por suspeita de participação no crime. Rosângela estava em sua residência quando foi levada. Um indivíduo chegou na casa dela e avisou que havia uma entrega de um presente - que seria um ramalhete de flores. Quando abriu a porta, foi rendida e levada.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO E COMARCA DE ITAJAÍ-SC
1º OFÍCIO REGISTRO IMÓVEIS
Marcos Aurélio Lemos - Oficial Designado

EDITAL DE INTIMAÇÃO
O Oficial Designado do 1º Ofício do Registro de Imóveis desta Comarca de Itajaí-SC, faz saber a todos quantos o presente Edital de Intimação vierem que em virtude de requerimento expedido em 14 de junho de 2018, pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A - CNPJ 92.702.067/0001-96, com sede na Rua Capitão Morán, nº 177, na cidade de Porto Alegre/RS, segundo as atribuições conferidas pelo § 1º do Art. 26 da Lei 9.514-97, bem como pelo Credor por Instrumento Particular com Esboço de Escritura Pública - Lata nº 4.390/64 e 5.048/66, firmado em 03 de novembro de 2016, registrado sob matrículas 8.520, 10.820 e 11.554, com saldo devedor de responsabilidade de V. Sr. ICA INTIMADO (A) SUPERMERCADO XANDE LTDA, POR SEU REPRESENTANTE LEGAL, CNPJ 76.971.376/0001-74, residente na Rua Osório, nº 281, Bairro Centro, Florianópolis/SC, para COMPARECEREM nesta Serventia, sito na Rua Lauro Müller, nº 60, nesta cidade de Itajaí-SC, dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, para pagar e mora, mais juros convencionais, as penalidades e as despesas encargos contratuais, além do cobrança e da intimação, sob a pena de não o fazendo, fica autorizado o Oficial Designado do 1º Ofício do registro de Imóveis desta Comarca, a promover a CONDIÇÃOÇÃO do respectivo registro de imóveis acima descritos em favor do Credor Banco do Estado do Rio Grande do Sul S/A, nos termos do § 7º do art. 26 da Lei 9.514-77, por não terem sido localizadas as pessoas acima, ficam os mesmos intimados através do presente edital para todos os efeitos legais.
Itajaí-SC, 22 de junho de 2018.
Tânia Regina Carlos
Oficial Substituto.

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ITAJAÍ
RIA ALBERTO WERNER (47) 3541-6000

PREGÃO Nº 143/2018

O MUNICÍPIO DE ITAJAÍ, no Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Planejamento, Orçamento e Gestão, à Rua Alberto Werner, 100, Vila Operária, torna público que fará realizar licitação, na modalidade PREGÃO, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COFFEE BREAK E COQUETEL (REPETIÇÃO DE ATO), mediante as especificações e condições previstas no Edital, sob a regência da Lei 10.520/02, 8.868/93 e alterações posteriores.

O edital encontra-se à disposição dos interessados para fazer o download, através do site www.itaiaj.sc.gov.br.

As propostas serão abertas às 14h30min do dia 27 de julho de 2018, na Sala de Reuniões do Departamento de Licitações da Prefeitura de Itajaí, no endereço acima mencionado, com participação aberta às proponentes e ao público.

Itajaí (SC), 13 de julho de 2018.
Sandro Ricardo Fernandes
Secretário de Planejamento, Orçamento e Gestão

Itália Cristiano Ronaldo é apresentado pela Juventus

Em sua apresentação oficial pela Juventus, ontem, o português Cristiano Ronaldo explicou o motivo de ter escolhido o clube italiano para seguir a carreira. Ele declarou ser diferente dos outros companheiros de profissão que quando chegam na mesma idade dele decidem ir para ligas menos competitivas, como do Oriente Médio ou Ásia, atrás de bons contratos financeiros.

- Eu sou diferente dos outros jogadores, que pensam que estão em fim de carreira quando estão na minha idade. Quero mostrar que não sou como os outros, eu sou diferente - disse o jogador.

AVISO DE RISCO AO CONSUMIDOR

A BRP BRASIL MOTORSPORTS está promovendo um recall de segurança dos veículos:

CAN-AM OUTLANDER

Ano/Modelo 2018 - Fabricados entre 27/10/2017 e 01/03/2018, com os seguintes chassis:



DESCRIÇÃO DO MODELO	CHASSIS
ATV OUTLANDER MAX XT 650EFI IR 18 INT	3JBLPAJ4XJ001319 a 3JBLPAJ4XJ002213 - 3JBLPAJ4J001393 a 3JBLPAJ4J002320 e 3JBLPAJ4J001841 3JBLPAJ4J001637 a 3JBLPAJ4J002321 - 3JBLPAJ4J001548 a 3JBLPAJ4J002103 3JBLPAJ4J001994 a 3JBLPAJ4J002319 a 3JBLPAJ4J002104 - 3JBLPAJ4J001320 a 3JBLPAJ4J002211 3JBLPAJ4J001004 a 3JBLPAJ4J002105 - 3JBLPAJ4J001318 a 3JBLPAJ4J002212 - 3JBLPAJ4J001313 a 3JBLPAJ4J001635
ATV OUTLANDER MAX 570EFI R 18 INT	3JBLMAT4XJ001004 a 3JBLMAT4XJ001245 - 3JBLMAT4J0009859 a 3JBLMAT4J001139 - 3JBLMAT4J001053 a 3JBLMAT4J001246 e 3JBLMAT4J001000 3JBLMAT4J001054 a 3JBLMAT4J001202 - 3JBLMAT4J001001 - 3JBLMAT4J001055 a 3JBLMAT4J001198 3JBLMAT4J001002 a 3JBLMAT4J001243 - 3JBLMAT4J001056 a 3JBLMAT4J001199 3JBLMAT4J001003 a 3JBLMAT4J001244 - 3JBLMAT4J001057 a 3JBLMAT4J001169
ATV OUTLANDER 570EFI R 18 INT	3JBLGAT4J002404 a 3JBLGAT4J002709 - 3JBLGAT4J002458 a 3JBLGAT4J002606 - 3JBLGAT4J002405 a 3JBLGAT4J002601 3JBLGAT4J002459 a 3JBLGAT4J002705 - 3JBLGAT4J002406 a 3JBLGAT4J002602 - 3JBLGAT4J002463 a 3JBLGAT4J002706 3JBLGAT4J002407 a 3JBLGAT4J002603 - 3JBLGAT4J002447 a 3JBLGAT4J002710 - 3JBLGAT4J002408 a 3JBLGAT4J002604 3JBLGAT4J002403 a 3JBLGAT4J002708 - 3JBLGAT4J002409 a 3JBLGAT4J002605
ATV OUTLANDER MAX XTP 1000EFI TB 18 INT	3JBLPAX4J0000672 - 3JBLPAX4J000651 - 3JBLPAX4J000654 - 3JBLPAX4J000710 - 3JBLPAX4J000652 - 3JBLPAX4J000675 - 3JBLPAX4J000712
ATV OUTLANDER XTP 1000EFI TB 18 INT	3JBLKAX4J0000853 - 3JBLKAX4J000829

RAZÕES TÉCNICAS E RISCOS: O tanque de combustível pode acumular pressão excessiva devido à obstrução do respiro e, em alguns casos, borrijar combustível ao se abrir a tampa do reservatório, ocasionando risco de incêndio e ferimentos e/ou danos graves ou fatais ao condutor e/ou terceiros.

MEDIDAS BRP BRASIL E AGENDAMENTO: Convocamos os proprietários a contatar um de nossos revendedores para agendar a reconfiguração gratuita do tanque de combustível.



Departamento Pós-Vendas BRP Brasil

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: (19) 3113-9600 (das 8h00 às 18h00) ou pelo site: www.can-am.com.br





PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO GRANDE

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 8/2018**

Processo Adm. FMS nº 008/2018. Edital: Pregão Presencial FMS nº 008/2018. Tipo: Menor Preço/por Item. Objeto: a presente licitação tem por objeto aquisição de leite para lactentes, com entrega de forma parcelada, mediante requisição, durante o exercício de 2018. Entrega dos Envelopes: até às 08h15min do dia 27 de julho de 2018. Abertura dos Envelopes: 08h30min do dia 27 de julho de 2018. O Edital e esclarecimentos poderão ser obtidos no seguinte endereço e horários: Rua Vitória, nº 503, de Segunda à Sexta, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, pelo fone (0**49) 3355-0012 ou na página eletrônica do município www.lajeadogrande.sc.gov.br.

Lajeado Grande - SC, 12 de junho de 2018.
NOELI JOSÉ DAL MAGRO
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR VIEIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2018**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM E ENCASCALHAMENTO EM TERRENO UTILIZADO PARA IMPLANTAÇÃO DE ÁREA INDUSTRIAL NO MUNICÍPIO DE MAJOR VIEIRA/SC. ATRAVÉS DE CONVÊNIO JUNTO AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL DE MAFRA (ADR) - PROCESSO Nº SSP AR243250180 ADR24 00003380/2018. CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO I A ESTE EDITAL, conforme projetos. Tipo: Menor Preço por item. Abertura dos Envelopes/Data/hora: 27/07/2018 às 09h00. Informações adicionais/Obtenção do Edital na íntegra/Local da Sessão Pública: Paço Municipal/Depto de Licitações, na Travessa Otacílio Florentino Souza, 210, Bairro Centro. Fone (47) 3655-1111.

Major Vieira/SC, 16 de julho de 2018.
ORILDO ANTONIO SEVERGNINI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

Processo Licitatório nº 29/2018.
A Prefeitura de Massaranduba (SC) torna público que de acordo com Decreto Municipal 2.051/2010, Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária na Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, objetivando a aquisição de 02 (duas) ambulâncias tipo A. Credenciamento e entrega dos envelopes: até às 08h00min do dia 27/07/2018. Abertura da sessão: 08h15min do dia 27/07/2018. Informações: a íntegra do edital e outras informações poderão ser obtidas na Prefeitura de Massaranduba (SC), situada na Rua 11 de Novembro, 2765, Centro, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou através do site: www.massaranduba.sc.gov.br.

Massaranduba - SC, 16 de julho de 2018.
ARMINDO SESAR TASSI
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO PRETO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL**

Licitação nº 094/2018

O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 31/07/2018, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2018, que visa a aquisição de 1 (um) micro ônibus novo para Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 31/07/2018, até às 08:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:15hs.

Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.

Pinheiro Preto-SC, 16 de julho de 2018.
PEDRO RABUSKE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018**

Exclusivo MEI, ME e EPP.
Processo Licitatório 026/2018 - Educação.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouiao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacao@portouiao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de julho de 2018.
ELISEU MIBACH

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

Processo Licitatório 165/2018 - Multientidade.
Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de madeiras diversas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouiao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Ancheta, 126, e-mail licitacao@portouiao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de julho de 2018.
ELISEU MIBACH

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO FRANCISCO DO SUL**

**RESULTADO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 87/2018**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO SUL - SC, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados o resultado da habilitação do processo licitatório em epígrafe, cujo objeto é "Contratação de empresa para execução das obras de pavimentação, drenagem pluvial, sinalização vertical e horizontal da Rua Professora Maria Stella Martins, no bairro Iperoba, município de São Francisco do Sul-SC, o qual teve o seguinte resultado referente a habilitação:

- 1 - CCT Construtora de Obras Ltda - Habilitada
- 2 - Efetiva Construções Eireli - ME - Inabilitada
- 3 - Belga Construções Ltda. - Inabilitada
- 4 - Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Ltda. - Inabilitada

OBS: Decorrido o prazo legal, conforme preconiza o artigo 109, inciso I, letra "a" da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, não houve interposição de recurso.

São Francisco do Sul, 11 de julho de 2018.
CARLOS TAVARES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações e de Obras e Serviços de Engenharia

**PREFEITURA MUNICIPAL
DE SÃO JOÃO DO ITAPERIÚ**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato Nº 22/2018FMS: Contratante: Fundo Municipal de Saúde. Contratada: Essencial Comércio de Produtos Médicos e Hospitalares Ltda. CNPJ 10.821.798/0001-96. Objeto: Equipamento Odontológico, conforme especificação técnica do Ministério da Saúde - Proposta nº. 421 635 1712200 848514-FMS/Licitação 21/2018 - Pregão 21/2018. Vigência: 16/07/2018 a 31/12/2018. Assinatura: 16/07/2018.

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 21/2018 FMS**

Processo nº 21/2018 FMS, Pregão Presencial 21/2018 FMS. Objeto: Equipamento Odontológico, conforme especificação técnica do Ministério da Saúde - Proposta nº. 421 635 1712200 848514 - FMS. Valor Total: R\$ 25.000,00. Dotação Orçamentária: Órgão: 13 - Fundo Municipal da Saúde. Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde/1.020.4.4.90.52.08.00.00.00 Aparelhos, Equip, Utens Medicodent, Labor e Hosp/ (1) 4.4.90.00.00 - Convênios.

ANGELITA LOURENÇO BUNKOWSKI
Gestora do FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBÓ

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 40/2018 - PMT**

Homologado em 16/07/2018 a Concorrência nº. 40/2018 - PMT, referente a contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a total execução (compreendendo material e mão-de-obra) de pavimentação e qualificação de vias urbanas - reprogramação das obras complementares - interseções (acessos à ponte e rotatórias), que compreende os projetos relacionados ao contrato de financiamento 0400757 - 15/2013 - Meidades - Pró-Transporte. Empresa Vencedora: Terrabase Terraplenagem Ltda - Epp, no Valor de R\$ 2.244.152,83 (dois milhões, duzentos e quarenta e quatro mil, cento e cinquenta e dois reais e oitenta e três centavos).

DARCÍZIO BONA
Secretário de Obras, Serviços Urbanos e Agrícola

**PREFEITURA MUNICIPAL DE TROMBUDO
CENTRAL**

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**

Objeto: AQUISIÇÃO DE CARGA DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO GLP (GÁS DE COZINHA) EM BOTOJÃO (VASILHAME) DE 13 KG E 45 KG, PRODUTOS DE ACORDO COM AS NORMAS ATUAIS DA AGÊNCIA NACIONAL DE PETRÓLEO ANP, PARA MANUTENÇÃO DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE TROMBUDO CENTRAL/SC, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO EDITAL E SEUS ANEXOS. Recebimento dos envelopes com propostas de preço e documentos de habilitação: até as 9h do dia 30/07/2018, na Prefeitura Municipal de Trombudo Central - Secretaria de Administração e Finanças - Setor de Protocolo. Abertura da Sessão Pública e Credenciamento: às 9h15min do dia 30/07/2018, local auditório da Prefeitura Municipal de Trombudo Central.

A íntegra do presente edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: www.trombudocentral.sc.gov.br. Maiores informações pelo telefone (47) 3544 0271

Trombudo Central-SC, 16 de julho de 2018.
GEOVANA GESSNER
Prefeita

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ADAMANTINA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 34/2018**

Processo nº 71/2018
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços de confecção de próteses dentárias para pacientes da Secretaria de Saúde. INFORMAÇÕES GERAIS: Início da Licitação: 12/07/2018. Encerramento da Licitação: 27/07/2018. O edital poderá ser retirado pelo site: www.adamantina.sp.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone (18) 3502-9010 e 3502-9045, das 07h30min às 11h00min e das 13h00min às 17h30min, de segunda a sexta-feira (dias úteis).

Adamantina - SP, 12 de julho de 2018.
JOÃO LOPES DE OLIVEIRA
Secretário de Finanças

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAMBARI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2018**

Proc. Adm. 22/2018
Torna-se público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico 01/2018 - cujo objeto é o registro de preços para aquisições futuras de medicamentos, destinado a atender ao departamento de saúde da prefeitura Municipal de Alambari/SP. O Edital poderá ser adquirido no Paço Municipal à Rua Dahyr Rachid, 1245 Centro ou no site www.alambari.sp.gov.br, bem como no endereço eletrônico www.bl.org.br - "Acesso Identificado no link - acesso bil compras". Recebimento das propostas das 08h00m do dia 30/07/2018 às 08h00m do dia 09/08/2018. Abertura das propostas às 08h00m do dia 09/08/2018. Início da Sessão de disputa de preços às 09h00m do dia 09/08/2018.

Alambari - SP, 16 de julho de 2018.
ODAIR FRANCISCO CARDOSO FILHO



Porto União**PREFEITURA****EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1685673

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 026/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 100/2018

Publicação Nº 1685663

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 163/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 100/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de grades de proteção para portas e janelas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

Publicação Nº 1685667

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 164/2018

Extrato de Edital de Pregão Presencial 101/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de gêneros de alimentação e material de higiene e limpeza para manutenção da Prefeitura Municipal de Porto União e suas Secretarias. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 30 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 16 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 102/2018 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 1685668

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 165/2018 – Multientidade.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 102/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de madeiras diversas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de



Modelo**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MODELO****Aviso de Licitação**

Processo Nº: 1332/2018

Modalidade: **Concorrência Nº 004/2018**Tipo: **Maior preço ou oferta****Objeto: ALIENAÇÃO DE IMÓVEL, LOTE URBANO Nº 07, LOTEAMENTO JARDIM, QUADRA 95, COM ÁREA DE 300M², MATRÍCULA 3053, DO MUNICÍPIO DE MODELO/SC.**Entrega dos Envelopes: **08:30 horas do dia 20 de agosto de 2018**Abertura dos Envelopes: **08:45 horas do dia 20 de agosto de 2018.**Informações e edital na íntegra podem ser retirados no Departamento de Compras e Licitações do Município de Modelo, sito à Rua do Comércio 1304, Centro, Modelo/SC, das 08:00 às 12:00, e das 13:30 às 17:30, ou pelo site www.modelo.sc.gov.br

Modelo/SC 13 de julho de 2018.

Ricardo Luis Maldaner

Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545435

Mondai**MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC**

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 060/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

CONTRATADO: CRISTIAN DETTENBORN - ME

OBJETO: A CREDENCIADA compromete-se a prestar os seguintes serviços de máquina pesada, nos termos da Lei Municipal nº 3.313, de 19 de junho de 2009, e Lei Complementar Municipal nº 060, de 22 de dezembro de 2015, bem como, das disposições contidas no Decreto Municipal nº 5.086, de 09 de abril de 2018, com as respectivas alterações posteriores, e especificações contidas no item 1.2 do Edital, bem como, com os valores constantes na tabela de valores anexa ao Edital e demais normas técnicas pertinentes aos serviços, com os valores constantes na tabela. ORIGEM: Processo Licitatório nº 045/2018 – Inexigibilidade nº 006/2018. VALOR: Constante na tabela do Anexo I do Edital para o item 09. VIGÊNCIA: A vigência do contrato é a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Mondai – SC, 12 de Julho de 2018. Valdir Rubert - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545416

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO nº. 027/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS nº. 003/2018

O MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC, através do Fundo Municipal de Saúde, torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitação EXCLUSIVA PARA PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS E/OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE, conforme descrito a seguir: MODALIDADE: Tomada de Preços para Compras e Serviços nº 003/2018. TIPO: Menor Preço Unitário. OBJETO: Contratação de serviços técnicos profissionais de MECÂNICA – ESF, com dedicação de 40 (quarenta) horas semanais, na execução de serviços de atendimento de pacientes da Atenção Básica do município de Mondai, conforme especificações constantes na relação de itens da licitação (Anexo I). Entrega dos envelopes de documentos e proposta até às 13h45min do dia 03/08/2018. Abertura da Sessão Pública às 14h00min do dia 03/08/2018. INFORMAÇÕES: A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.mondai.sc.gov.br. Maiores informações e esclarecimentos poderão ser obtidos no endereço acima ou pelo fone/fax (49) 3674-3100 ou pelo e-mail: compras@mondai.sc.gov.br. Mondai (SC), 16 de julho de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal.

Cod. Mat.: 545649

MUNICÍPIO DE MONDAÍ – SC

PROCESSO LICITATÓRIO nº 087/2018

Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2018

O Município de Mondai – SC torna pública, a Inexigibilidade de Licitação, oriunda do Processo Administrativo nº. 087/2018 e, com fulcro no Art. 25, Inciso II, da Lei nº. 8.666/1993, conforme segue: OBJETO: Constitui-se como objeto do presente, a contratação do docente Antônio Julio Schneider, formado em Tecnologia do Empreendimento/MARKETING, pós graduado em Engenharia de Manutenção Automotiva, proprietário da empresa A. J. SCHNEIDER & CIA LTDA - Treinamento. A contratação será para ministrar formação continuada que visa oferecer a Motoristas, um conjunto de ferramentas técnicas, teóricas e práticas de fácil entendimento,**propondo alternativas econômicas de organização e de segurança, bem como de autotécnicas de manutenção, regulação e operação, para elevar o nível de eficiência da produção da administração pública municipal de Mondai/SC. Mediante a realização de curso com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas, e abordar os seguintes assuntos técnicos-práticos: Tecnologias de novos veículos; Segurança na Operação; Uso correto dos instrumentos de comando; Manutenção diária; Manutenção periódica; Regulagens; Práticas de campo com revisão do Sistema de Refrigeração, Lubrificação, alimentação e elétrico das máquinas e veículos. CONTRATADO: A. J. SCHNEIDER & CIA LTDA, CNPJ sob nº 05.966.828/0001-12. VALOR: R\$ 6.000,00 (seis mil reais) a ser pago em parcela única. VIGÊNCIA: 31/07/2018. Mondai – SC, 06 de julho de 2018. VALDIR RUBERT - Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 545669

MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 059/2018

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MONDAÍ/SC

CONTRATADO: A. J. SCHNEIDER & CIA LTDA

OBJETO: Constitui-se como objeto do presente, a contratação do docente Antônio Julio Schneider, formado em Tecnologia do Empreendimento/MARKETING, pós graduado em Engenharia de Manutenção Automotiva, proprietário da empresa A. J. SCHNEIDER & CIA LTDA - Treinamento. A contratação será para ministrar formação continuada que visa oferecer a Motoristas, um conjunto de ferramentas técnicas, teóricas e práticas de fácil entendimento, propondo alternativas econômicas de organização e de segurança, bem como de autotécnicas de manutenção, regulação e operação, para elevar o nível de eficiência da produção da administração pública municipal de Mondai/SC. Mediante a realização de curso com duração mínima de 16 (dezesesseis) horas, e abordar os seguintes assuntos técnicos-práticos: Tecnologias de novos veículos; Segurança na Operação; Uso correto dos instrumentos de comando; Manutenção diária; Manutenção periódica; Regulagens; Práticas de campo com revisão do Sistema de Refrigeração, Lubrificação, alimentação e elétrico das máquinas e veículos. ORIGEM: Processo Licitatório nº 087/2018 – Inexigibilidade de Licitação nº 011/2018. VALOR: R\$ 6.000,00 (reais) a ser pago em parcela única. VIGÊNCIA: A vigência do contrato é a partir de sua assinatura até 31 de Dezembro de 2018.

Mondai – SC, 06 de Julho de 2018. Valdir Rubert - Prefeito Municipal

Cod. Mat.: 545675

Nova Veneza**Errata ao Pregão Presencial nº 115/2018.** Onde se lê: Modalidade: Carta Convite nº 115/2018. Leia-se: Modalidade: Pregão Presencial nº 115/2018. Nova Veneza (SC), 16/07/2018. Rogério José Frigo - Prefeito.

Cod. Mat.: 545662

Pinheiro Preto**AVISO DE LICITAÇÃO****MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO****EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 094/2018****MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL****O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO, através de seu Prefeito, faz saber a todos, que realizará na data de 31/07/2018, Licitação Modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 094/2018, que visa a aquisição de 1 (um) micro ônibus novo para Secretaria Municipal de Educação.****DATA DO RECEBIMENTO DOS ENVELOPES CONTENDO DOCUMENTOS E PROPOSTAS DE PREÇOS: 31/07/2018, até às 08:00hs, com abertura dos envelopes contendo as propostas de preços nesta mesma data, às 08:15hs.****Maiores informações poderão ser obtidas na Sede Administrativa de Pinheiro Preto, sito na Av. Mal. Costa e Silva, n. 111, fone (49) 3562-2000, ou pelo site www.pinheiropreto.sc.gov.br.****CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO-SC, 16 DE****JULHO DE 2018.****PEDRO RABUSKE****Prefeito Municipal**

Cod. Mat.: 545647

Porto União**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO****ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 165/2018 – Multientidade.****Extrato de Edital de Pregão Presencial 102/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.****O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de madeiras diversas. O recebimento dos envelopes se dará até às 09h00min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 09h15min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.****Porto União - SC, 16 de julho de 2018.****Eliseu Milbach.****Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 545520

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**ESTADO DE SANTA CATARINA****Processo Licitatório 026/2018 - Educação.****Extrato de Edital de Pregão Presencial 019/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.****O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo presencial, para aquisição de equipamentos de informática. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 31 de julho de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.****Porto União - SC, 16 de julho de 2018.****Eliseu Milbach.****Prefeito Municipal.**

Cod. Mat.: 545522

Rancho Queimado**MUNICÍPIO DE RANCHO QUEIMADO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2018 – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 26/2018 – TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, referente ao Programa Nacional de Alimentação Escolar para alunos da rede municipal de ensino. Entrega e abertura dos envelopes: 09:00 horas do dia 25 de julho de 2018. O edital na sua íntegra contendo todas as especificações poderá ser obtido nos dias úteis na Prefeitura Municipal, na Praça Leonardo Sell, 40 – Rancho Queimado – SC, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas, ou no site www.rq.sc.gov.br www.rq.sc.gov.br. Rancho Queimado, em 10 de julho de 2018 – Cleci Aparecida Veronezi – Prefeita Municipal.**

Cod. Mat.: 545449

Rio do Sul**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO SUL****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO****SETOR DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA 098/2018****AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR****A Prefeitura Municipal de Rio do Sul, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua 25 de Julho, nº 01, inscrita no CNPJ sob nº 83102574/0001-06, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eduardo Rothbarth Thomé, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei Federal nº 11.947/2009, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 28/2018, Resolução FNDE/CD/FNDE nº 04/2015, torna pública para conhecimento dos interessados, que está realizando DISPENSA de Processo Licitatório, com base no art. 14, §1º, da Lei n. 11.947/09, para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor**

Autenticação Digital
 O valor de registro em nome de CARLOS AZEVEDO BASTOS
 e TRANSPORTADORA DE BOMAS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 em nome de CARLOS AZEVEDO BASTOS e TRANSPORTADORA DE BOMAS - DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS
 foi autenticado em 22/10/2013 às 16:12:15.
 Cod. Autenticação: 5309081171606530645-1-Data: 08/11/2017 16:12:15
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Data Digital de Registro: Tipo Normal: O-AF20640-L1-PP
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



ans

A

Handwritten scribbles and marks on the left side of the page.

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE HABITAD
 CARTEIRA NACIONAL DE HABITAD

Nº 437006-5
 DATA DE EMISSÃO: 13/10/1988
 Nº 587.101.759-20
 NOME: AGOSTINHO ENRIQUEZ
 ENDEREÇO: AVA NOVA ENRIQUEZ

Nº 04459048458
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2013
 Nº 173642112
 DATA DE EMISSÃO: 22/10/2013

VALOR EM LÍNGUA NACIONAL: 797780648
 PRIMEIRO PLACETEM: 797780648

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros d Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos o atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **08/11/2017 16:20:53 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 848626

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **08/11/2018 15:12:15 (hora local)**.

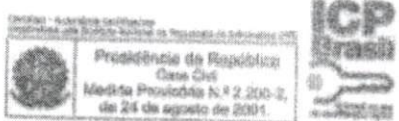
¹Código de Autenticação Digital: 53090811171606530645-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf1a661ad38cacf4dbc54fde72bbe08f6d4f2425503d8fc644af17d4f0c3b4db55acf8539596d25624059980986aa
a78b5da61493ce00bff469335cdc3994826



HONATAN TABORDA LEAL

OFICIAL DESIGNADO



CARTORIO AZEVEDO BASTOS TABELIONATO DE NOTAS DE IRATI - COMARCA DE IRATI - PARANÁ

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 11 e 52 da Lei Federal 8.935-1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autêntico e produz efeitos digitais, reprodução fiel do documento autenticado e conteúdo desta ata. O rolêto e versão: 03/16

Cód. Autenticação: 53091809170857040424-1; Data: 18/09/2017 08:57:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFS67736-TT83.
Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Rua Cel. Gradia, 541 - Centro, Iraporã - Paraná
(41) 3422 9293 | (41) 3412 4834

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME, nos termos abaixo:.....

SAIBAM QUANTOS este público instrumento de mandato bastante virem, que aos quinze dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (15/09/2017), na sede deste Primeiro Tabelionato de Notas da Comarca de Irati, Estado do Paraná, compareceu como outorgante **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, civilmente capaz, nascido em 19/08/1990, auxiliar de escritório, portador da cédula de identidade RG 10.723.174-9/SESP/PR, expedida em 03/04/2006, inscrito no CPF sob nº080.832.039/47, residente e domiciliado na Rua Santa Catarina, 116, Vila São João, em Irati, PR; por si e na qualidade de titular da firma individual **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMÁTICA ME**, pessoa jurídica de direito privado, na modalidade de empresário individual, inscrito no CNPJ sob nº97.546.883/0001-71 e NIRE 41.1.0706220-1, estabelecida na Rua Alfredo Bufren, 473, sala 02, Centro, em Irati, PR, tudo conforme requerimento de empresário e certidão simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em 15/09/2017, arquivados neste Tabelionato de Notas sob nº81/2017 na Pasta nº18 do Arquivo de Contratos Sociais; o presente reconhecido como o próprio por mim, Escrivão Substituta, em decorrência da apresentação dos documentos de identificação pessoal antes mencionados, do que dou fé, e cuja capacidade para o ato reconheço. Pelo outorgante referido, foi-me dito que por este público instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante procurador **EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 4.270.906-9/SSP/PR, expedida em 25/01/1985, inscrito no CPF sob nº587.101.759/20, residente e domiciliado na Rua Barão do Rio Branco, 73, em Irati, PR; a quem confere poderes amplos, especiais e ilimitados para representar a firma outorgante perante quaisquer repartições públicas e unidades de federação, com a finalidade específica de participar de licitações públicas; podendo para tanto, dito procurador, apresentar, formalizar e firmar propostas de prestação de serviços; assinar e rubricar documentos integrantes da habilitação e proposta; entregar a documentação relativa a habilitação; preencher cadastros, fichas e guias de recolhimento de garantia para participação na licitação; contratar preços, valores, formas de pagamento, prazos, termos e condições; firmar compromissos; subscrever termos de responsabilidade, declarações, papéis e documentos; assumir obrigações; participar de reuniões; requerer e alegar o que convier; prestar informações; produzir e contratar todo o gênero de provas; e praticar enfim todos os demais atos necessários para o cabal desempenho do presente mandato. Assim o disse, do que dou fé. A requerimento do outorgante, e em razão das atribuições a mim conferidas pelo art. 7º, I, da Lei 8.935/94 redigi o presente instrumento, o qual foi lido ao mesmo que por o achar, em tudo conforme, autorizou, sua



Documento emitido por processo eletrônico, qualquer erro de digitação, sem ressalva, será considerado como incidência de autenticação do texto, não de fundo.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2017 16:26:12 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818440

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/09/2018 08:57:18 (hora local)**.

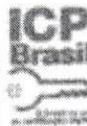
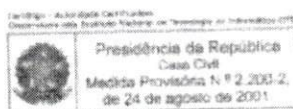
¹**Código de Autenticação Digital: 53091809170857040424-1**

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beedf74bbd47c88953c4d507551a7e41e1a5976a57051ddeeff59b2e4cb3f31a055acf8539596d25624059980986aaa78c387c9f6907ab0e3ebf9a676b3c9cc54



(Handwritten signature and mark)

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS OFÍCIO DE REGISTRO DE PESSOAS NATURAIS E TABELAÇÃO DE NOTAS - Caixa. CNJ 06.879-0
 Rua: ... nº ... Irati, Paraná
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V P. 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.724/2008 autentico a presente imagem digitalizada, imprimível e assinada eletronicamente pelo usuário.
Cód. Autenticação: 53091509171723540680-2; Data: 15/09/2017 17:26:44
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AF567606-RRS3;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

Continuação da folha 22 do Livro 1118

lavratura, dispensando a presença das testemunhas instrumentárias conforme faculta o disposto no artigo 924 do Código de Normas da Correia eória Geral da Justiça do Estado do Paraná, sendo em sequência o efetivamente lavrado e assinado pelo outorgante e pelo mim, (a.) ADRIELI MARIA LUPES, Escrevente Substituta. Irati, 15 de setembro de 2017. Emolumentos: 384,92 VRC = R\$70,00. Protocolo Geral sob nº17-000704, em 15 de setembro de 2017.*****
 (a.) 1-VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS 2-ADRIELI MARIA LUPES*****
 Transladada em seguida, confere em tudo com o original, a qual me reporto e dou fé.

Em Teste da Verdade

(Handwritten mark)



(Handwritten signature)
 ADRIELI MARIA LUPES
 Escrevente Substituta

Selo Digital: 0YKLR.Dh2mP.r1xjx controle: zWqUY.QROF
 Consulte esse selo em <http://funarpen.com.br>



(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

(Handwritten signature)

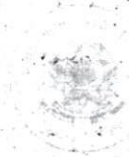
(Handwritten signature)

4

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1868

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS, PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estúdios 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váiber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes¹.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsável, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/09/2017 17:39:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do Titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 818420

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **15/09/2018 17:26:44 (hora local)**.

Código de Autenticação Digital: 53091509171723540688-1 a 53091509171723540688-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfa7a7d36bcefcded3fcca17ea8014ad6d4f47ccfb3cb37c5bde66c98158f6c155acf8539596c25624059980986aa78cf80ed9013609b39abd14ea7389036d0



Cartório Azevêdo Bastos
Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba
Rua da Cidadela, 100 - João Pessoa - PB



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS - INFORMATICA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0706220-1	CNPJ 97.546.883/0001-71	Data de Arquivamento do Ato de Inscrição 08/07/2011	Data de Início de Atividade 20/07/2011
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02, CENTRO, IRATI, PR, 84.500-000			
Objeto COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS ESCOLARES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS COMERCIO VAREJISTA DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSORIOS COMERCIO VAREJISTA DE UTENSILIOS DOMESTICOS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA COMERCIO VAREJISTA DE COLCHOES COMERCIO VAREJISTA DE PNEUMATICOS E CAMARAS DE AR COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELETRICOS SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR COMERCIO VAREJISTA DE TELAS E ALAMBRADO COMERCIO VAREJISTA DE PARQUE INFANTIL DE METAL			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 13/08/2015 Número: 20154927929 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS Identidade: 107231749,SSP/PR Estado Civil: Solteiro		CPF: 080.832.039-47 Regime de Bens: Não Informado	

18/368782-9



IRATI - PR, 22 de junho de 2018

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETÁRIA GERAL

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 068
Comissão de Licitação
Isabel C. Tobera Leite
ISABEL C. TOBERA LEITE
RG: 3.068.477-2
RELATORA

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.878-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 9.721/2008 assinado e autenticado em sistema digitalizado, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdadeiro. Dou fé.
Cód. Autenticação: 53092206181536330953-1; Data: 22/06/2018 15:39:36
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHC21481-71HV
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

ams *OB*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC1234 X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas em cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/06/2018 09:06:36 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1014470

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **22/06/2019 15:39:39 (hora local)**

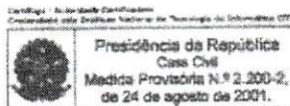
¹**Código de Autenticação Digital:** 53092206181536330953-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b4f9631dce590463db9df636bcd33f64abae2eb4dade7d5780e2eb0aeb40ece5755acf8539596d2562405998098
6aaa784a8dfc5104af12079a8cbd477c51c831



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DE IRATI

CARTORIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
RUA PACIFICO BORGES, 120 - RIO BONITO
IRATI/PR - 84500000

TITULAR
TEREZINHA DEMCZUK
JURAMENTADOS
ANA CAROLINA SEQUINEL DEMCZUK
ADRIANO DEMCZUK

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição CÍVEL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento de ações de FALENCIA, CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL contra:

VINIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA ME

CNPJ 97.546.883/0001-71, no período compreendido entre a presente data e os últimos 5 anos que a antecedem.



IRATI/PR, 20 de Julho de 2018, 15:25:20

Terezinha Demczuk

TEREZINHA DEMCZUK

CARTÓRIO DISTRIBUIDOR
Contador, Partidor, Avaliador, Judicial
CNPJ 77.780.823/0001-01
Terezinha Demczuk - Titular
CPF 606.125.789-49
Ana Carolina S. Demczuk - Juramentada
CPF 052.848.189-75



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todo atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12.X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **23/07/2018 16:50:47 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1035607

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **23/07/2019 10:15:38 (hora local)**. ✓

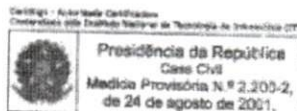
¹**Código de Autenticação Digital:** 53092307181001400423-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal n° 8.935/94, Lei Federal n° 10.406/2002, Medida Provisória n° 2200/2001, Lei Federal n° 13.105/2015, Lei Estadual n° 8.721/2008, Lei Estadual n° 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bda93a807b3ff482097159bc1b3a0da8b401217b39f4b560f84a7aa6cf17582fa55acf8539596d25624059980986a
aa7878754b22d803fd56399e910125158151



✓



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/ SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 019/2018**

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO nº 019/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.


EVANDRO E. ZAN LOURENSE
REPRESENTANTE
CPF 587.101.759-20
RG 4.270.906-9

Vinicius Guilherme dos Santos-ME
CNPJ: 97.546.883/0001-71
ICMS 90564568-45
Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.
E-mail: suzi@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

Irati, 31 de julho de 2018



97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN, 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0538939-7	23.518.341/0001-59	22/10/2015	19/10/2015
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA NILO PECANHA, 163- SALA 03, CENTRO, HERVAL D'OESTE, SC, 89:610-000			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EPI, MATERIAIS GRÁFICOS, E MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, LUMINÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, ARTIGOS DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALARMES ELETRÔNICOS, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, ALARMES CONTRA ROUBO, CABOS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO EM EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS.			
Capital: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)		Microempresa	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
LUCIANO PILATTI 021.948.939-46	29.700,00	SÓCIO	Administrador
ADELINA MASIERO PILATTI 769.771.969-04	300,00	SÓCIO	
			Término do Mandato XXXXXXXXXX
			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número	Situação	
Data: 10/01/2018 Ato: ALTERAÇÃO	20189983337	REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	



Florianópolis - SC, segunda-feira, 25 de junho de 2018

[Handwritten Signature]

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



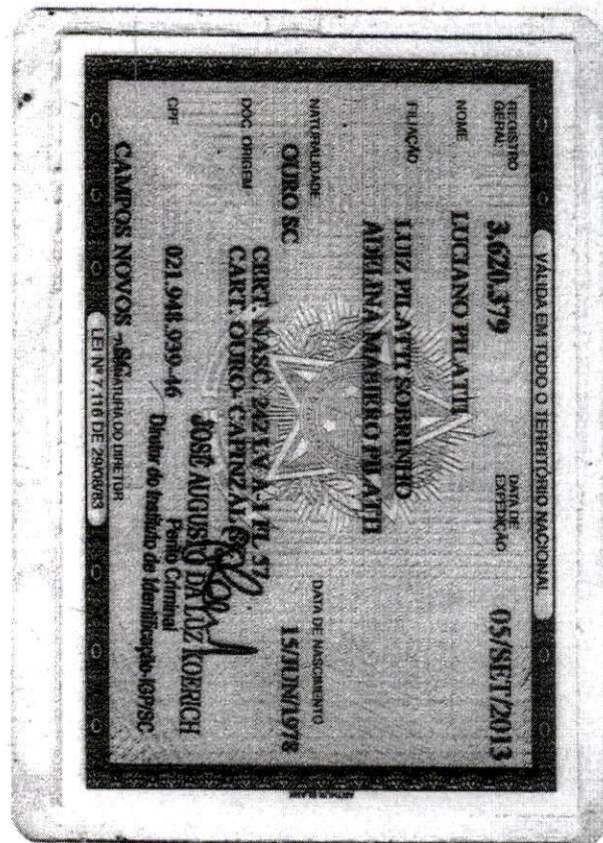
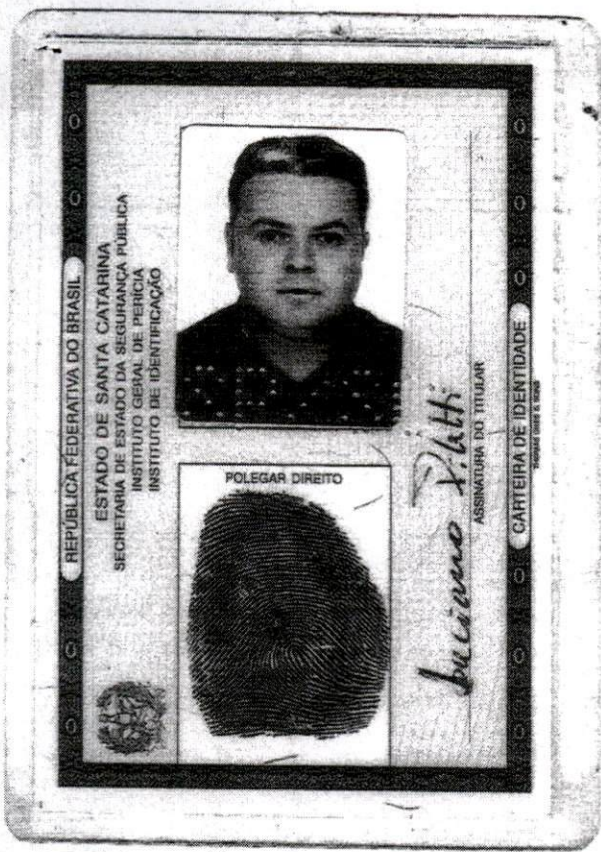
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Eu,
Conferi e assino

[Handwritten signatures and initials]

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



Rayllana

Pref. Mun. de Porto União
CONFERE COM O ORIGINAL
Rayllana Evelin Hort Larsen
Portaria nº 045 de 14/06/2018

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 042
Comissão de Licitação

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Herval d'Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5456750

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 22/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 23.518.341/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, domingo, 1 de julho de 2018.



PEDIDO Nº: 7651708

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 23.518.341/0001-59 - IE. 257.794.280
RUA: NILO PEÇANHA 163, BAIRRO CENTRO
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: contato@maxipapelaria.com.br

MAXI
www.maxipapelaria.com.br
Móveis e Papelaria
Segurança e Informática

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/20178 - EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018

A empresa Maxi Móveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ 23.518.341/0001-59, sediada a rua: Nilo Peçanha, nº 163, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, instaurado pela pref. Mun. De Porto União**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002

-Declara para fins do disposto do **pregão presencial nº 19/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO**.

-Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: () .Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

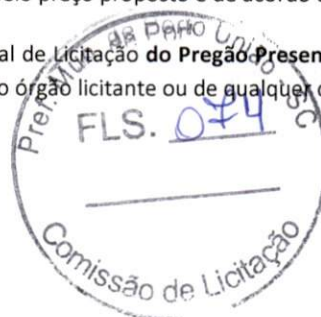
- Declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do **Pregão Presencial 19/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Declara, sob as penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

-DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

- Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Declara, para fins de habilitação no Edital de Licitação do **Pregão Presencial 19/2018** que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.



Amey

OB

[Handwritten signatures and initials]

Observações gerais da proposta:

-Declara que na proposta apresentada dos objetos da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 19/2018**, acata todas as estipulações consignadas:

-DECLARA que possui condições de disponibilizar os itens, em boas condições, conforme a necessidade do Município.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- Declara que o instrumento será assinado pelo Sr. LUCIANO PILATTI, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.620.379 e CPF nº 021.948.939-46, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 1365, bairro Centro, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, BR.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL , AG 0137-6, CONTA CORRENTE: 29.375-X.

-Validade da proposta 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-local de entrega: conforme edital.

-Garantia dos produtos conforme edital.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: Conforme edital.

Dados da empresa:

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 23.518.341/0001-47 - IE. 257.794.280

RUA: NILO PEÇANHA Nº163, BAIRRO CENTRO

HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411 – 3554-4453

Email: contato@maxipapelaria.com.br

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

Herval Doeste, 31 de julho de 2018.



Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 – Sócio administrador





[Handwritten signature]

Pref. Mun. de Baldo Oldo - SC
Comissão de Licitação
FLS. 070
CONFERE COM ORIGINAL
21/07/18

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
E ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 6.237.661-9

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 6.237.661-9 DATA DE EXPEDIÇÃO: 26/02/2016

NOME: ODIRLEI DOZORSKI

FILIAÇÃO: CLAUDINO DOZORSKI
JOSEFA GURALSKI DOZORSKI

NATURALIDADE: UNIÃO DA VITÓRIA/PR DATA DE NASCIMENTO: 08/05/1978

DOC. ORIGEM: COMARCA=UNIÃO VITÓRIA/PR, DA SEDE
C.NASC=3215, LIVRO=42A, FOLHA=255

CPF: 029.451.369-88

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

É PROIBIDO PLASTIFICAR

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE
HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório - PREGÃO n.º 019/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

União da Vitória, Paraná, em 31 de julho de 2018.

FÊNIX
INFORMÁTICA



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

[Handwritten signature]
Odirlei Dozorski
RG n.º 6.237.661-9/IIPR
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Fênix
INFORMÁTICA





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
- Comércio varejista de móveis para escritório.
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
- Comércio varejista de artigos de papelaria.
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
Nome/CPF ou CNPJ ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88	Participação no capital (R\$) Espécie de Sócio 69.300,00 SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10	700,00 SOCIO	XXXXXXXXXX

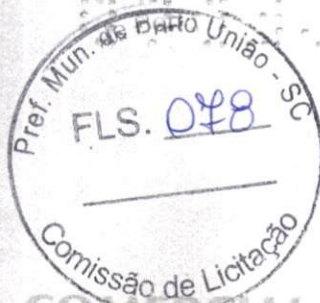
Último Arquivamento Data: 12/06/2014 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20143630660	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 17 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR

R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

4

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA – ME, CNPJ Nº 05.057.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

[Handwritten signature of Luciane Hoepfner]

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada

Cota: 155,10 vres.

[Handwritten signature]

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumede-se ao ofício do Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público da Comarca de União da Vitória - PR
 Luciane Hoepfner
 Portaria Nº 020/2012
 Distribuidora Judicial Designada

Leandro Ferreira
 Contador, Distribuidor e Anexos
 União da Vitória PR/1233522-3785
 Oribente juramentado RG 3091361-SC
 Pref. MUN. 079
 Comissão de Licitação

CONTIENE COM ORIGINAL
 31 07 18

[Handwritten signatures and initials]

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

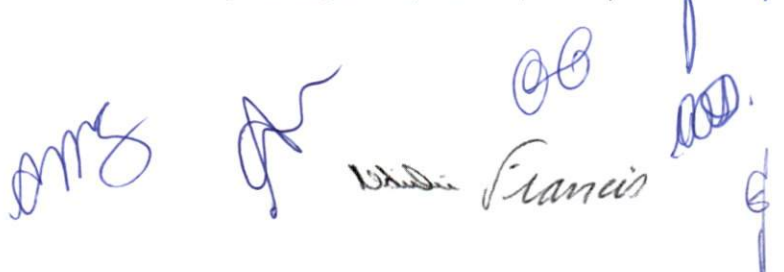
ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória – PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:

Mun. de Porto União - SC
 FLS. 080
 Comissão de Licitação



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature: Francis

Handwritten initials

Handwritten initials

Handwritten initials

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

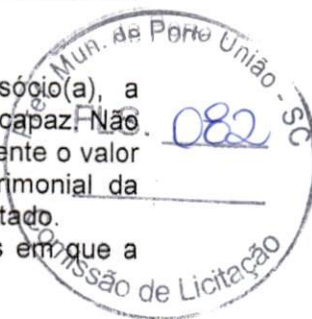
CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)

coms *Francis*



4

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO


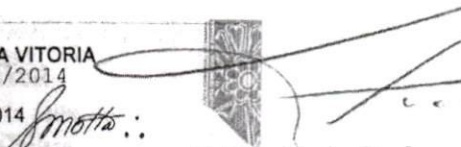
CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

Odirléi Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES

	<p>JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ AGÊNCIA REGIONAL DE UNIÃO DA VITÓRIA CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014 SOB NÚMERO: 20143630660 Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014</p>	
<p>Empresa: 41 2 0479797 1 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME</p>	<p>SEBASTIÃO MOTTA SECRETARIO GERAL</p>	<p><i>Alcides Faria Pacheco</i> R.G. 1.246.438-4 / PR</p>


12 JUN. 2014



Alcides Faria Pacheco



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106841169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER	(mãe) MARINEUSA CUNHA GRENIER		
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1981	IDENTIDADE (número) 68509890	Orgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 027.727.119-35	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA		NÚMERO 1043	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VL TARUMA	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais		UF PR	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA		NÚMERO 1043	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 2621300, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 6209100, 7733100, 9511800, 9512600	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA FABRICACAO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO REPARACAO E MANUTENCAO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFERICOS REPARACAO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA SUPORTE		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.162.386/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 18/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PR1160000472948	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

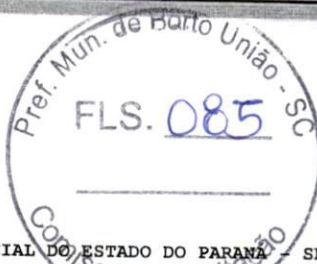
Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41106841169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) LUIZ FERNANDO LOYOLA GRENIER		(mãe) MARINEUSA CUNHA GRENIER	
NASCIDO EM (data de nascimento) 28/04/1981	IDENTIDADE (número) 68509890	Órgão emissor SSP	UF PR
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VL TARUMA	CEP 83323-210	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICIPIO Pinhais			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021(1) - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 1043
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323-210	CODIGO DO MUNICIPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICIPIO Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 100.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cem mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto TECNICO MANUTENCAO E OUTROS SERVICOS EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO ALUGUEL DEMAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 17/06/2010	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.162.386/0001-17	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 18/10/2016	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1160000472948	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL



* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/10/2016 17:09 SOB Nº 20166502219.
PROTOCOLO: 166502219 DE 21/10/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11602235285. NIRE: 41106841169.
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 21/10/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 17:00:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002968

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 16:54:49 (hora local)**.

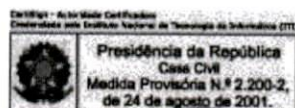
¹**Código de Autenticação Digital:** 63550706181649230353-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a60d1b0306b4481d683c447e43d1d39b13102a1a4149bcdfdbd20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b5864ab2a7eb07db8aa612beccd0104e4e07



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



ANEXO III

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 019/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Pinhais, 31 de julho de 2018.

LUIZ FERNANDO CUNHA GRÉNIER - EPP
LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
RG: 6.850.989-0 PR
TEL: (041)3042-5012



FLAUTEC TELEINFORMÁTICA
Rua Antônio Zielonka 1043 - PINHAIS - PR.
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046

PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER EPP

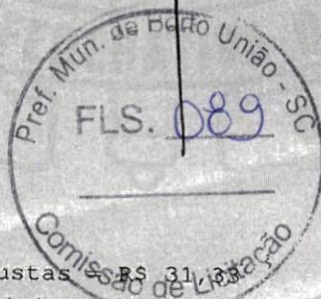
CNPJ 12.162.386/0001-17, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 06 de Junho de 2018

BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Patricia Fahiana Nazari Ignês
Funcionária Juramentada
Portaria nº 11/2006



Custas R\$ 31,00
Página 0001/0001



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **07/06/2018 17:00:05 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1002967

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **07/06/2019 16:54:49 (hora local)**.

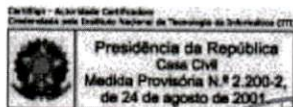
¹**Código de Autenticação Digital:** 63550706181649230412-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b21b1542377ce02a60d1b0306b4481d6832e16dc7ff31c72a1f9fe2192b05392fd20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b5862b206f6432cb82acaf42deab8415c2a1



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME

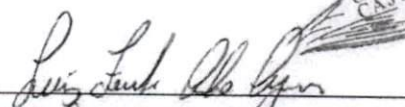
OUTORGADO: MARCELO CUNHA GRENIER

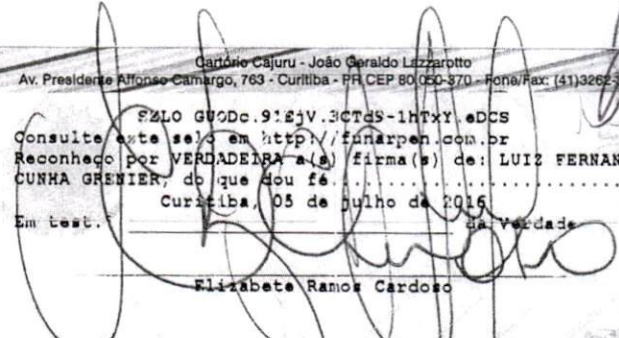



Pelo presente instrumento particular de procuração, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME**, inscrita no CNPJ (M.F.) sob o nº **12.162.386/0001-17**, sediada à Rua Camões, 971 - Conj. 302, bairro Hugo Longe na cidade de Curitiba, estado do Paraná, representada pelo Sr. **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER**, empresário, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº **6.850.989-0 PR** e inscrito no CPF sob nº **027.727.119-35**, conforme poderes constantes no Requerimento de Empresário em anexo, constitui e nomeia seu procurador o outorgado, Sr. **MARCELO CUNHA GRENIER**, técnico de informática, brasileiro, solteiro, portador da cédula de identidade nº **9.138.038-2** e inscrito no CPF sob nº **009.415.949-12**, conferindo-lhe poderes para o fim de representar o outorgante em licitações públicas, concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas; fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Curitiba, 04 de julho de 2016.




Luiz Fernando Cunha Grenier
Empresário
RG 6.850.989-0 PR
CPF 027.727.119-35


Cartório Cajuru - João Geraldo Lazzarotto
Av. Presidente Afonso Camargo, 763 - Curitiba - PR CEP 80.050-370 - Fone/Fax: (41) 3262-3353
SELO GOVDO 912jV.3CTdS-1HTxY eDCS
Consulte este selo em <http://fnarpen.com.br>
Reconheço por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER, do que dou fé.
Curitiba, 05 de julho de 2016
Em test. _____ da Verdade
Elizabeth Ramos Cardoso



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/07/2017 10:15:49 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 785682

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **27/07/2018 10:07:52 (hora local)**.

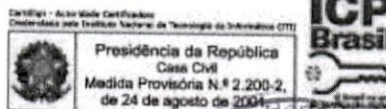
¹**Código de Autenticação Digital:** 63552707170958100084-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05ba12f39ae41dfaff82272f9fe735fe9869b4800b4e635a2b1238986bb7011b1bbd20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b586e62f6ca97c980a0cc23f26d88a82f95c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller ones.

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
 MARCELO CUNHA GRENIER

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
 9138038-2 SESP PR

CPF
 009.415.949-12

DATA NASCIMENTO
 29/06/1985

FILIAÇÃO
 LUIZ FERNANDO LOYOLA
 GRENIER
 MARINEUSA CUNHA
 GRENIER

PERMISSÃO
 ACC CAT. HAB
 B

Nº REGISTRO
 03284434952

VALIDADE
 08/08/2021

1ª HABILITAÇÃO
 19/05/2004

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR
Marcelo Cunha Grenier

LOCAL
 PINHAIS, PR

DATA EMISSÃO
 08/08/2016

ASSINATURA DO EMISSOR
J. Arcos (RAM)

70666151407
 PR911189530

DETRAN-PR (PARANÁ)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 1326275318

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1326275318

Pref. Muni. de Pinhaiss - SC
 FLS. 093
 Comissão de Licitação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Epitácio Pessoa, 114 - Bairro São Antônio - 81300-000 - Curitiba - PR - Tel: (41) 3344.6611 - Fax: (41) 3344.6611

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 9º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 63551810171358450012-1; Data: 18/10/2017 13:59:55

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFX82880-A5Y1
 Valor Total do Ato: R\$ 4,12

Bel. Vilber de Miranda Cavalcanti
 Tabelião

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/10/2017 14:07:22 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 837190

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **18/10/2018 14:04:43 (hora local)**. ✓

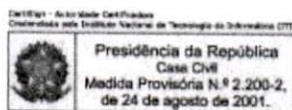
¹**Código de Autenticação Digital:** 63551810171358450012-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b10bcb1ae49c411a21e619633371f3177d52b740cd162066fcb45b983c9817fadd20f6cbf98b2efd688d5e33c2920b58685bfd2f8c90fc5f6341fd97ff1d2fd9c



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.

2

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
9257698-1 SESP PR

CPF DATA NASCIMENTO
042.952.609-16 15/12/1983

FILIAÇÃO
MOACIR CANDIDO BATISTA
MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA

PERMISSÃO ACC CAT. HAB
AB

Nº REGISTRO VALIDADE Nº HABILITAÇÃO
03514265115 07/10/2019 25/01/2005

OBSERVAÇÕES
 A

Eder Carlos dos Santos Batista

LOCAL DATA EMISSÃO
CURITIBA, PR 07/10/2014

Jacobs (RAM) 19420769433
 ASSINATURA DO EMISSOR PR908106557

DETRAN-PR (PARANÁ)

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 995444432

PROIBIDO PLASTIFICAR
 995444432

4

Pref. Mun. de Mato União - SC
 FLS. 095
 Comissão de Licitação

[Handwritten signatures and initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
 Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1188 - Bairro São José - Jd. São Francisco - CEP 54051-000 - Tel: (51) 3644.664 - Fax: (51) 3244.444

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008, autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48361307181120450126-1 Data: 13/07/2018 11:25:52

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD65719-3324
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Rol. Vilber de Miranda Cavallari
 Titular

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 11:54:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029012

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 11:30:01 (hora local)**.

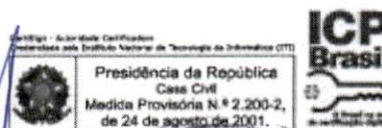
¹**Código de Autenticação Digital:** 48361307181120450126-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b9062a2ad54f4ce16a0e1084a4f3c08544768e78024aa8fdb9b8fe87be86f64745d06dcd532cd350a60a8e1b3a2f849ab6





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107590399		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR CANDIDO BATISTA		(mãe) MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 92576981	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF(número) 042.952.609-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEO VAZ			NÚMERO 109 A
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	CEP 83321-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR		
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 995
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@JELICITACOES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária 4651601, 4651602, 4663000, 4665600, 4742300, 4744001, 4752100, 4753900, 4754701, 4761003, 4762800, 4763601, 4763602, 4781400, 4789007, 6204000, 7733100	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMATICA COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eder Carlos dos Santos Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001004112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 27/07/2017 17:16 SOB Nº 20175334439.
PROTOCOLO: 125834439 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702896354. NIRE: 41107590399.
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41107590399		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Universal		
FILHO DE (pai) MOACIR CÂNDIDO BATISTA		(mãe) MARIA TEREZINHA DOS SANTOS BATISTA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 15/12/1983	IDENTIDADE (número) 92576981	Órgão emissor SESP	UF PR
CPF (número) 042.952.609-16			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA LEO VAZ			NÚMERO 109 A
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO VARGEM GRANDE	CEP 83321-170	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA ANTONIO ZIELONKA			NÚMERO 995
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO ESTANCIA PINHAIS	CEP 83323-210	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 006445 - Pinhais
MUNICÍPIO Pinhais	UF PR	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) COMERCIAL@JELICITACOES.COM.BR
VALOR DO CAPITAL - R\$ 50.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) cinquenta mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4751201 Atividade Secundária	Descrição do Objeto E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL PARTES E PECAS		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 01/04/2014	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 20.021.875/0001-87	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF/NIRE ANTERIOR	UF PR
DATA ASSINATURA 21/07/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eder Carlos dos Santos Batista</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		PR1170001004112	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 27/07/2017 17:16 SOB Nº 20175334439.
PROTOCOLO: 175334439 DE 27/07/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702896354. NIRE: 41107590399.
EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 27/07/2017
www.empresafacil.pr.gov.br



**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 1 0759039-9	CNPJ 20.021.875/0001-87	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 24/03/2014	Data de Início de Atividade 01/04/2014
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA ANTONIO ZIELONKA, 995, ESTANCIA PINHAIS, PINHAIS, PR, 83.323-210			
Objeto COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS OU INFORMATICA) COMERCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRDOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEOS COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS CDS DVDS E FITAS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL PARTES E PECAS			
Capital: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 27/07/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Número: 20175334439	Situação da Empresa REGISTRO ATIVO	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Nome do Empresário EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA Identidade: 92576981,SESP/PR Estado Civil: Casado		CPF: 042.952.609-16 Regime de Bens: Comunhão Universal	

PINHAIS - PR, 28 de junho de 2018



18/400022-0

Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Cintia Menik da Silva dos Santos
Cintia Menik da Silva dos Santos
RG: 7.872.665-2/PR
Agência Regional JUCEPAR Pinhais
Relatora

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.879-5
Rua: Valdeir de Miranda Cavalcanti, 114 - Vila Militar - Curitiba - PR - CEP: 81210-000 - Fone: (41) 324-6064 - Fax: (41) 324-6065

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 48361307181120450018-1; Data: 13/07/2018 11:24:30

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AHD65686-TIV3;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/07/2018 11:55:59 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 1029014

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **13/07/2019 11:30:01 (hora local)**.

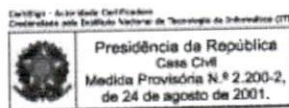
Código de Autenticação Digital: 48361307181120450018-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bba4a5ba3b03263f8ad7cb617850286b94e3b3b76ee8559b8949d655d37daa1bd768e78024aa8fdb9b8fe87be86f647452335e74b2cdc0a6eb33865dfab45d105



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA - FORO REGIONAL DE PINHAIS

Rua 22 de Abril, 199 - Pinhais - PR
CEP 83323-240 - Fone (41) 3667-6977
E-mail: distribuidor@distribuidorpinhais.com.br

OFÍCIO DISTRIBUIDOR E ANEXOS
Denise Miguel Zattar - Oficial Titular

Certidão Negativa

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição FALENCIA, CONCORDATA E RECUPERACAO JUDICIAL E EXTRA-JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA ME

CNPJ 20.021.875/0001-87, no período compreendido desde 10/07/1998, data de instalação deste cartório, até a presente data.



PINHAIS/PR, 26 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
BEL. DENISE MIGUEL ZATTAR - D.J. 237/06

Joice Teles Fernandes
Funcionária Juramentada
Portaria nº 17/2018



Custas = R\$ 31,33

Página 0001/0001



Á PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ANEXO II

CREDENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA, portador(a) da Cédula de Identidade n.º 9.257.698-1 e CPF sob n.º 042.952.609-16, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO**, na qualidade de **EPRESENTANTE LEGAL**, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME**, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 31 de Julho de 2018.



der Carlos dos Santos Batista
RG 9.257.698-1
CPF 042.952.609-16
Gerente Proprietário
CNPJ 20.021.875/0001-87

20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME



R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – **PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO** que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 31 de Julho de 2018.



Eder Carlos dos Santos Batista
RG 9.257.698-1
CPF 042.952.609-16
Gerente Proprietário
CNPJ 20.021.875/0001-87




[20.021.875/0001-87]

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ANEXO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Razão Social: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME

CNPJ: 20.021.875/0001-87

Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA -995

Cidade: PINHAIS **Estado:** PARANÁ **CEP:** 83323-210

E-mail: comercial@jelicitacoes.com.br


Telefone: (41)3033-5443 **Celular:** (41)9168-5026

Responsável: Eder Carlos.

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhais, 31 de Julho de 2018.


Eder Carlos dos Santos Batista
RG 9.257.698-1
CPF 042.952.609-16
Gerente Proprietário
CNPJ 20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhais – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br



20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR

Simple Nacional - Consulta Optantes

Data da consulta: 30/07/2018

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ : 20.021.875/0001-87

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial : **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional : **Optante pelo Simples Nacional desde 24/03/2014**

Situação no SIMEI: **NÃO optante pelo SIMEI**

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Opções pelo SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Agendamentos (Simples Nacional)

Agendamentos no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Eventos Futuros no Simples Nacional: **Não Existem**

Eventos Futuros (SIMEI)

Eventos Futuros no SIMEI: **Não Existem**



[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials]

EM BRANCO

Larson
Pref. Mun. de Porto União
CONFERE COM O ORIGINAL
Rayllana Evelin Hort Larsen
Portaria nº 045 de 14/06/2019

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

1.ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Concórdia - SC

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS
1015068158

PROTEÇÃO PLASTIFICADA
1015068158

Nome: JEAN CARLO PERIN ZUCCHI

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR/UF
4885634 SSP SC

CPF: 061.080.219-42 DATA NASCIMENTO: 25/04/1988

FRAÇÃO: WILSON ZUCCHI
MARILENE TEREZINHA PERIN

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. HAB: A/B

Nº REGISTRO: 01919295701 VALIDADE: 08/02/2020 1ª HABILITAÇÃO: 12/04/2010

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO: 11/02/2015

89361567104
SC105351504

Assinatura do Emissor: Vanderlei O. Rosas
Diretor de SERVIÇOS

DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

EM BRANCO

EM BRANCO

1.ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Concórdia - SC

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 106
Comissão de Licitação

1.ª Tabelação de Notas e Protesto de Títulos
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1919, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelonatorpering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (829096-053304).
Concórdia-SC, 19 de julho de 2018.

Marta Picoli - Escrevente Substituta
Emol: R\$ 3,40 + Selo: R\$ 1,90 = Total: R\$ 5,30.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - FDE67318-YR16

Confira os dados do ato em www.tpcjua.br/ato

1.ª TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Concórdia - SC

Handwritten signatures and initials in blue ink.

MILÊNIO CONTABILIDADE
GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME
CNPJ: 24.052.478/0001-23

Rayllana
Pref. Mun. de Porto União
CONFERE COM O ORIGINAL
Rayllana Evelin Hert L...
Portaria nº 045 de 14/16

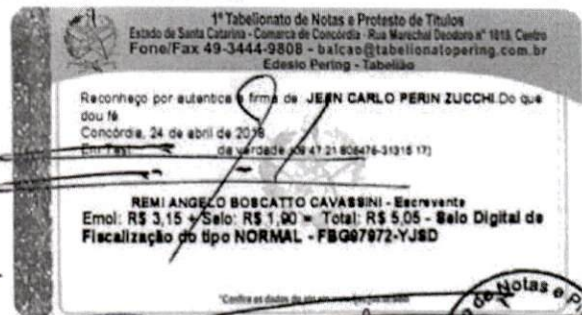
DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

GIOVANA MARIA ZARDO EIRELI ME, inscrita no CNPJ n.º 24.052.478/0001-23, por intermédio de seu representante legal, Giovana Maria Zardo, Contadora, CRC 1SC026619-O/7, CPF 677.561.319-91, vem por meio desta declarar que TECHNO SOLUÇÕES EIRELI, inscrita no CNPJ: 27.499.665/0001-48, é considerada microempresa, conforme declaração de enquadramento registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, nos termos da Lei Complementar n.º 123, de 14 de dezembro de 2006, não se incluindo nas hipóteses de exclusão previstas no § 4º, do art. 3º, gozando, assim, do regime diferenciado e favorecido instituído pela referida Lei Complementar.

Concórdia - SC, 23 de abril de 2018.

[Handwritten Signature]
Giovana Maria Zardo
CPF: 677.561.319-91
CRCSC 1SC026619-O/7

[Handwritten Signature]
JEAN CARLO PERIN ZUCCHI
Sócio Administrador
RG 4.885.634
CPF: 061.080.219-42



RUA DA INDEPENDENCIA, 208, CENTRO
CONCÓRDIA - SC CEP 89700-202



[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018

DECLARAÇÕES

A empresa **TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI-ME**, inscrita no CNPJ nº 27.499.665/0001-48, situada na Rua Abramo Eberle, nº 136, sala 01, centro de Concórdia/SC, por intermédio de seu Sócio Administrador o Sr. **JEAN CARLO PERIN ZUCCHI**, portador da Carteira de Identidade nº 4.885.634, e CPF sob nº 061.080.219-42, brasileiro, solteiro, empresário, situado na Rua Guilherme Borille, 391, Bairro São Miguel, Concórdia/SC, **DECLARA:**

Sob as penas da Lei, conhecer e aceitar as condições constantes deste Pregão e seus anexos, e que atendemos plenamente aos **requisitos necessários para habilitação** e proposta e declaramos que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação, nos termos do art. 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002.

Que, nos termos da Lei nº 9.317, de 05/12/1996, e da Lei nº 9.841, de 05/10/1999, se constitui **Micro Empresa** e que é nesta condição que concorre na presente licitação, devendo, portanto, ser nela assim considerada para todos os efeitos legais, com a ressalva expressa no art. 88 da Lei Complementar nº 123/2006.

Sob as penas da lei, que não está impedida de participar de licitação em qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, direta ou indireta, federal, estadual ou municipal, e que até a presente data **inexistem fatos supervenientes impeditivos** para sua habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, bem como que não pesa contra si **declaração de idoneidade**, expedida em face de execução total ou parcial de contratos com outros entes públicos, nos termos do artigo 87, inciso IV e artigo 88, inciso III da Lei 8.666/93, em atendimento ao artigo 97 da referida Lei.

Para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório na modalidade de Pregão Presencial, sob nº. 02/2015, em cumprimento ao inciso XXXIII, **do artigo 7º** da Constituição Federal de que não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Aceita todas as condições inseridas no edital, de que tomou conhecimento de todas as informações e condições legais para o cumprimento das obrigações do objeto;

Para fins de habilitação no Edital de Licitação do Pregão Presencial, **que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal**, que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos "Suspensos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal.

Concórdia, 30 de julho 2018.

Jean Carlo Perin Zucchi
Sócio Administrador
RG: 4.885.634
CPF: 061.080.219-42

27 499 665 / 0001 - 48

TECHNO SOLUÇÕES EIRELI
RUA ABRAMO EBERLE, 136-SALA 01
CENTRO - CEP 89 700-204

Setor de Licitações

CONCÓRDIA-SC

Email: jean@technosolucoes.net - (49) 3444-9676 - (49) 9974-7866





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5666271

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 18/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

TECHNO SOLUCOES, portador do CNPJ: 27.499.665/0001-48. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, quarta-feira, 18 de julho de 2018.



PEDIDO Nº:

7725075



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large '6' and various scribbles.



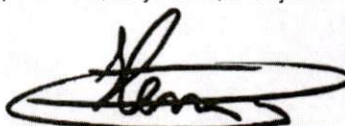
CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: TECHNO SOLUÇÕES EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0030666-1	CNPJ 27.499.665/0001-48	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 10/04/2017	Data de Início de Atividade 10/04/2017
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ABRAMO EBERLE, 136-SALA 01, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-204			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; SERVIÇOS DE ENGENHARIA; FABRICAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42	Administrador sim	Início do Mandato 10/04/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF JEAN CARLO PERIN ZUCCHI 061.080.219-42			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 05/04/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO		Número: 20189396709	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

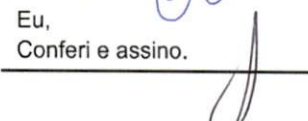


Florianópolis - SC, terça-feira, 5 de junho de 2018



HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
Conferi e assino.





Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 05/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SANTA CATARINA - COMARCA DE CONCÓRDIA
TABELIONATO DE NOTAS E 2º OFÍCIO DE PROTESTOS

EDESIO PERING

Tabelião

LIVRO Nº 333

FOLHA Nº 102

TRASLADO

Página 1/2

Procuração Pública com Protocolo nº 24.776 em data de 21/03/2017.

PROCURAÇÃO PÚBLICA que faz CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP, na forma abaixo: **SAIBAM**, quantos este público instrumento de procuração virem que, aos vinte e um dias do mês de março do ano de dois mil e dezessete (21/03/2017), nesta cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, República Federativa do Brasil, neste Tabelionato, comparece como **outorgante**: a empresa **CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 05.055.328/0001-29, situada na Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 776, centro, na cidade de Concórdia/SC, sendo representada neste ato por seu sócio administrador **WAGNER CASAGRANDE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 10/12/1983, empresário, portador da Identidade nº 3.643.108-7, expedida pelo SESP/SC em 11/12/2001, inscrito no CPF sob número 821.965.910-68, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 141, Apto 21, centro, na cidade de Concórdia/SC. Reconhecido como o próprio e capaz para o ato do que dou fé. E, que por este público instrumento nomeia e constitui seu bastante **procurador**: **JONATAN DEPARIS**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/08/1984, supervisor de licitações, portador da Carteira de Identidade nº 3.995.047, expedido pela SESPDC/SC em 20/07/2006, inscrito no CPF sob número 044.080.039-05, residente e domiciliado na Rua Francisco Magnani, nº 555, apto 301, bairro das Nações, na cidade de Concórdia/SC; **a quem confere amplos, gerais e ilimitados poderes, para em nome da outorgante representa-la. Podendo seu bastante procurador**, representá-la perante quaisquer repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias e outras organizações, participar de licitações, pregões e quaisquer tipos de negociações comerciais, concordar e discordar com cláusulas e condições, assinar contratos, constituir procurador "ad-judicia", fazer declarações de créditos, assinar documentos, praticar enfim todos os demais atos e usar os mais amplos e ilimitados poderes em direito admitidos e indispensáveis ao fiel e integral cumprimento deste mandato, **não podendo substabelecer**. E assim o disse, pediu que lhe lavrasse este instrumento que lido foi, achado conforme, aceita e assina, do que dou fé. Eu, SUZANE PAULA SANDI, Escrevente, a fiz digitar, conferi, subscrevo e assino após cumpridas as formalidades legais e fiscais. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 50,65; Selo normal (EQG74869-FU5J): R\$ 1,85 = R\$ 52,50. Assinado este ato por: CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP. NADA MAIS TRASLADADA EM SEGUIDA. Este traslado é cópia fiel do original, ao qual me reporto e dou fé.

Em testº _____ da verdade.
Concórdia, 21 de março de 2017.

SUZANE PAULA SANDI
 Escrevente

Conf. Mun. de Porto União
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Willian Eduardo Venancio
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL
 1295482917

NOME: JONATAN DEPARIS

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSORA/F: 3995047 SSP SC

CPF: 044.080.039-05 DATA NASCIMENTO: 15/08/1984

FILIAÇÃO: ALTEMIO DEPARIS
 GESSI DE LOURDES
 BATISTA DEPARIS

PERMISSÃO: ACC CAT. HAB: B

Nº REGISTRO: 03906177245 VALIDADE: 11/08/2021 1ª HABILITACAO: 10/08/2006

OBSERVAÇÕES: A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CONCÓRDIA, SC DATA DE EMISSÃO: 17/08/2016

94408963451
 SC118378767

Vanderlei O. Rosso
 Diretor do DENANSC
 ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN - SC (SANTA CATARINA)
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO

PROIBIDO PLASTIFICAR
 1295482917



Prof. Mun. de Porto União
 CONFERE COM O ORIGINAL
 Willian Eduardo Venancio
 Portaria nº 045 de 14/06/2018

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

СЕРТИФИКАТ
МИНИСТЕРСТВО
СОВЕТСКОГО СОЮЗА



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5634740

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 04/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

CONCORDIA SISTEMAS LTDA EPP, portador do CNPJ: 05.055.328/0001-29. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Concórdia, segunda-feira, 9 de julho de 2018.



[Handwritten signatures and initials in blue ink]

PEDIDO Nº:

7679618





CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial CONCORDIA SISTEMAS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
42 2 0315797-9	05.055.328/0001-29	17/05/2002	01/06/2002
Endereço Completo (Logradouro, N° e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DR MARURI, 376, CENTRO, CONCÓRDIA, SC, 89.700-065			
Objeto Social FABRICACAO E MONTAGEM DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA; COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA; COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMATICA, MOVEIS E MATERIAIS PARA ESCRITORIO, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICACAO, MATERIAIS ELETRICOS; COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL E INDUSTRIAL; SERVICOS DE MANUTENCAO, REPARACAO E INSTALACAO DE MAQUINAS DE ESCRITORIO E INFORMATICA; SERVICOS DE INSTALACAO DE SISTEMAS DE INFORMATICA; SERVICOS DE INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA; SERVICOS DE EXECUCAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE REDE PARA INFORMATICA, DE TELEFONIA E ELETRICOS; SERVICOS DE EXECUCAO E DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE ENGENHARIA CIVIL, UITETÔNICOS E AMBIENTAIS; LOCAÇAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR; LOCAÇAO DE BENS MOVEIS; SERVICOS DE RESENTACAO COMERCIAL; IMPORTACAO E EXPORTACAO;REPARO E MANUTENÇÃO EM BALANÇAS; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL;CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO;CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL; DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
<u>Nome/CPF ou CNPJ</u>	<u>Participação no capital(R\$)</u>	<u>Espécie de Sócio</u>	<u>Administrador</u>
ODETE CASAGRANDE 949.928.789-20	10,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
WAGNER CASAGRANDE 821.965.910-68	99.990,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Último Arquivamento	Número: 20178159476	Situação	
Data: 02/05/2017 Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO	
Evento(s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO		Status XXXXXXXXXXXXXX	

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO
Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Eu,
Conferi e assino.

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE PLENAMENTE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

CONCÓRDIA SISTEMAS LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 05.055.328/0001-29, com sede à rua Dr. Maruri, nº 376, Centro de Concórdia/SC, CEP 89.700-065, neste ato representada por seu Diretor **WAGNER CASAGRANDE** portador do CPF sob nº 821.965.910-68,

DECLARA, sob as penas da Lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação previstos em seu edital, conforme previsto no artigo 4, inciso VII, da Lei nº 10.520, de 17 de abril de 2002.

Por ser verdade, firmo(amos) a presente.

Concórdia, 31 de julho de 18.


WAGNER CASAGRANDE
Diretor
CPF: 821.965.910-68



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 10:30:55 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 973228

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:14:15 (hora local)**.

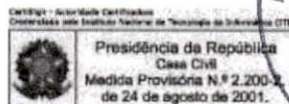
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510205181332550705-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef408d1aabf8db31b369ce715d8d51cc8bfa9478d04447429f265a85d7568b0a602b5cbad5d7d0e31eb34928f6b05dca6e156



Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'AMS', 'G', and others.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 13.142 em data de 02/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 54

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos dois (02) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 26.716.048/0001-94, com sede na rua Adolfo Konder nº 279, sala 03, bairro São Rafael, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; neste ato representada por seu único sócio, **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente identificado documentalmente como pessoa capaz, por mim, doou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui bastantes procuradores **JENIFFER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de maio de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua dos Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; e **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1983, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Cecília Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante a

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 6 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Tels.: (47) 3644-2185 / (47) 3644-2217 - www.tabelionatorm.com.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Cadeia, CNJ 8
Inscrição Estadual nº 13.142.000-1 - CNPJ nº 08.000.000-01 - Fone: (47) 3333.1111
www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º, do V.P. nº 41 e 52 da Lei Federal nº 8.933/84 e Art. 6º, III
do Decreto nº 72.720/86, habendo a presente imagem digitalizada, reproduzida e
impressa em conformidade com o disposto no artigo 10º, inciso I, do mesmo Decreto, e
Cód. Autenticação: 68510305160916000087-1; Data: 03/05/2018 09:20:56
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV67/26-1531;
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirme os dados do ato em: https://secdigital.tpb.jus.br



Handwritten signatures and initials in blue ink.

020052

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/05/2018 10:29:20 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **MAXIMA ATACADISTA EIRELI ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 974073

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/05/2019 10:16:51 (hora local)**.

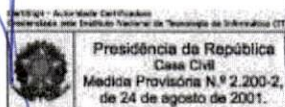
¹**Código de Autenticação Digital:** 68510305180916000087-1 a 68510305180916000087-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b988ac8ea30961a9ff7c60b335bbef40829908d1be469bcb63ae08904e9fdbca8478d04447429f265a85d7568b0a602b555c11cae6be88490e700ac1b4b9c7b7e



ams

OB

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MÁXIMA ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0027950-7	CNPJ 26.716.048/0001-94	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/12/2016	Data de Início de Atividade 14/12/2016
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA ADOLFO KONDER, 279-SALA 03, SÃO RAFAEL, RIO NEGRINHO, SC. 89.295-000			
Objeto Social COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; PAPELARIA E MATERIAL ESCOLAR; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; ARTIGOS ESPORTIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; BOLSAS E MOCHILAS; CONFECÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; TECIDOS; ARMARINHOS; MATERIAL PARA ARTESANATO; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA; MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS E ELETROELETRÔNICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; MATERIAL DE CONSTRUÇÃO; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; PNEUS; CÂMARAS; MOTORES; DIVISÓRIAS; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; PERSIANAS; SEMENTES; MADEIRA E ARTEFATOS; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DECORATIVOS; BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MATERIAIS DE SEGURANÇA; TINTORES; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; CERAS; INSUMOS E ARTIGOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; FERRAMENTAS EM GERAL; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; FERRAGENS PARA MÓVEIS; ARTIGOS DE COLCHÓARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE MADEIRA E ARTEFATOS E FERRAGENS PARA MÓVEIS; SERVIÇOS DE FOTOCOPIAS E ENCADERNACÕES; SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MÓVEIS; SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO COMERCIAL.			
Capital: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
JOSE SENILTON KOHLBECK 868.877.189-87	sim	14/12/2016	17/04/2018
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00	sim	17/04/2018	XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF			Término do Mandato
LUIZ AMARILDO MUELLER 516.501.429-00			XXXXXXXXXX
Último Arquivamento			Situação
Data: 02/07/2018 Número: 20188900896			REGISTRO ATIVO
Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			Status
Evento(s): REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, terça-feira, 3 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 03/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N° 026/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO N° 019/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 019/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Negrinho, 31 de julho de 2018.



[Handwritten signature]
Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

RG: 4.377.254

26 716 048/0001-94

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
RIO NEGRINHO - SC



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5454935

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 22/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, portador do CNPJ: 26.716.048/0001-94. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, sexta-feira, 29 de junho de 2018.



PEDIDO Nº:

7648433



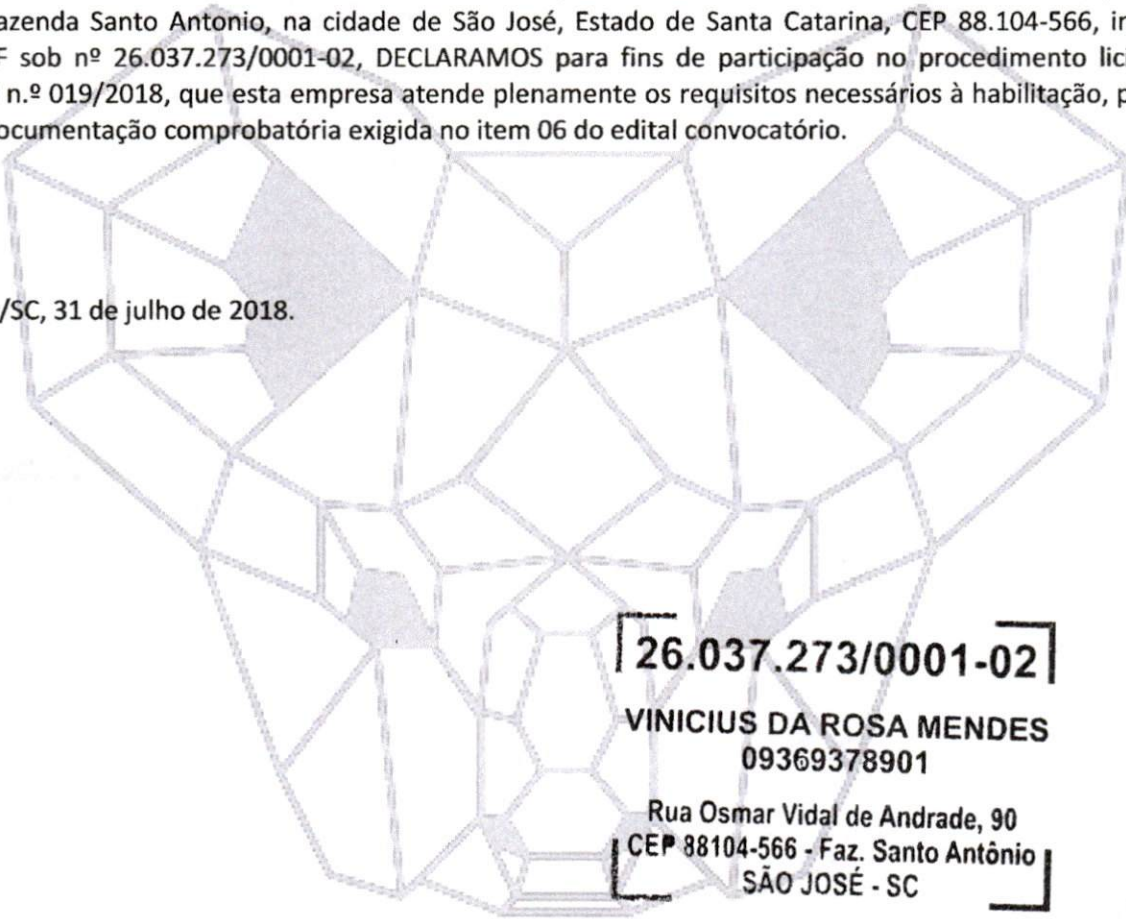


DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

A empresa VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901, com sede na Rua Osmar Vidal de Andrade, nº 90, no bairro Fazenda Santo Antonio, na cidade de São José, Estado de Santa Catarina, CEP 88.104-566, inscrita no CNPJ/MF sob nº 26.037.273/0001-02, DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 019/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

São José/SC, 31 de julho de 2018.



26.037.273/0001-02

VINICIUS DA ROSA MENDES
09369378901

Rua Osmar Vidal de Andrade, 90
CEP 88104-566 - Faz. Santo Antônio
SÃO JOSÉ - SC

Vinicius da R. Mendes

Vinicius da Rosa Mendes
Sócio Proprietário
Razão Social: VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901
CNPJ: 26.037.273/0001-02
RG: 6.102.219 SSP/SC
CPF: 093.693.789-01



[Handwritten signatures and initials in blue ink]



(48) 99631 2444



@koalainformaticasc



contato@koalainformaticasc.com.br



R. Osmar Vidal de Andrade - Fazenda Santo Antônio, nº 90, São José - SC, 88104566, Brasil



27/07/2018

7760732

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de São José

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5690033

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de São José, com distribuição anterior à data de 26/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901, portador do CNPJ: 26.037.273/0001-02. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

São José, sexta-feira, 27 de julho de 2018.



PEDIDO Nº:

7760732



Certificado da Condição de Microempendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901

Nome do Empresário

VINICIUS DA ROSA MENDES

Nome Fantasia

KOALA INFORMATICA

Capital Social

15.000,00

Número Identidade

6102219

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

093.693.789-01

Condição de Microempendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

26/08/2016

Números de Registro

CNPJ

26.037.273/0001-02

NIRE

42-8-0298098-2

Endereço Comercial

CEP

88104-566

Logradouro

RUA OSMAR VIDAL DE ANDRADE

Número

90

Bairro

FAZENDA SANTO ANTONIO

Município

SAO JOSE

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

26/08/2016

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet

Ocupação Principal

Técnico(a) de manutenção de computador independente

Atividade Principal (CNAE)

95.11-8/00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Ocupações Secundárias

Instalador(a) de rede de computadores, independente
Comerciante independente de equipamentos de telefonia e comunicação

Comerciante independente de equipamentos e suprimentos de informática

Eletricista em residências e estabelecimentos comerciais, independente

Comerciante independente de artigos de cutelaria

Atividades Secundárias (CNAE)

61.90-6/99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente

47.52-1/00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação

47.51-2/01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

43.21-5/00 - Instalação e manutenção elétrica

47.59-8/99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do

Assinaturas manuscritas e rubricas

Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME98951599

Número do Identificador
00009369378901

Data de Emissão
26/01/2018





À
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SANTA CATARINA
PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 019/2018

PROPOSTA DE PREÇO.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de Equipamentos de Informática, objeto **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA**, modalidade Pregão n.º 19/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

EMPRESA	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER – EPP
CNPJ	12.162.386/0001-17
ENDEREÇO	ANTÔNIO ZIELONKA, 1043 - ESTÂNCIA PINHAIS - PINHAIS - PR
TELEFONE	41-30425012
EMAIL	comercial@flautec.com.br
CONTA BANCARIA	BANCO DO BRASIL 001 – AGENCIA: 2456-2 C/C: 46073-7

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto

Validade da proposta 60 (sessenta) dias. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Declaramos que os preços cotados já estão inclusos eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que conhecemos todas as estipulações estabelecidas no ato convocatório do certame, bem como as disposições da Lei nº. 8666/93 e Lei nº 10.520/2002, Leis Complementares 123/06 e 127/07, que rege o presente.

Pinhais, 31 de Julho de 2017.

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP

LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER

RG: 6.850.989-0 PR CPF: 027.727.119-35



FLAUTEC TELEINFORMÁTICA
Rua Antônio Zielonka 1043 - PINHAIS - PR
Fone: (41) 3042-5012 – Fax (41) 3085-7046

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - EPP
 Endereço: ANTONIO ZIELONKA, 1043 - Bairro: ESTANCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: PR CEP: 83323-210
 CNPJ: 12.162.386/0001-17 Inscrição Estadual: 90525396-49
 Telefone: 4130425012 Enquadrado como MPE: Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	NTC/AOC	0,0000	2.180,00	109.000,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	RAGTECH	0,0000	120,00	6.000,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

comercial@flautec.com.br; CONTA BANCARIA BANCO DO BRASIL 001 - AGENCIA: 2456-2 C/C: 46073-7; Pagamentos serão efetuados em
 30 (trinta) dias após a entrega do objeto; Validade da proposta 60 (sessenta) dias

Total Geral: 115.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e quinze mil reais)



PINHAIS, 26 de Julho de 2018

Luiz Fernando Cunha Grenier
 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER
 EMPRESÁRIO



PROPOSTA DE PREÇOS

ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

EMPRESA: VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901

ENDEREÇO: Rua Osmar Vidal de Andrade, nº 90, Fazenda Santo Antônio – São José/SC – CEP: 88.104-566

TELEFONE/FAX: (48) 3304-2951

CNPJ: 26.037.273/0001-02

E-MAIL: licitafloripa@inoveseempre.com.br



O objeto da presente licitação consiste, aos que manifestarem interesse no processo licitatório em epígrafe, pelo **MENOR PREÇO POR ITEM**, para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA** para o Município de Porto União/SC.

Item	Especificação do Objeto	Unidade	Qtde.	Marca Fabricante	Modelo Versão	Valores	
						Unitário	Total
2	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136. /// ESTABILIZADOR TS SHARA POWEREST 300VA BIV/115V	Peça	50	TS SHARA	POWEREST 300VA BIV	R\$ 90,00	R\$ 4.500,00
1	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR 50 INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5". /// Computador Pauta Computadores Work, Intel Pentium G4560, 4GB DDR4, HD 1TB, FreeDOS + MONITOR 18,5" AOC LCD LED E970SWNL WIDESCREEN	Peça	50	Pauta / AOC	Computadores Linha Work E970SWNL	R\$ 1.980,00	R\$ 99.000,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA						R\$	103.500,00

Preço Total da Proposta: R\$ 103.500,00 (Um cento e três mil e quinhentos reais).

Os preços cotados são fixos e irrevogáveis, neles já estão inclusas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Handwritten signatures and initials: 1/2, amy, Vinicius da Rosa Mendes, etc.



(48) 99631 2444



@koalainformaticasc



contato@koalainformaticasc.com.br



R. Osmar Vidal de Andrade - Fazenda Santo Antônio, nº 90, São José - SC, 88104566, Brasil



Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias corridos, a contar da data de abertura dos envelopes.

Prazo para Pagamento: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação em sua conforme necessidade.

DADOS BANCÁRIOS:

Banco: Sicredi

Agência: 0226

Conta-Corrente: 60.281-7

São José/SC, 31 de julho de 2018.

26.037.273/0001-02

VINICIUS DA ROSA MENDES
09369378901

Rua Osmar Vidal de Andrade, 90
CEP 88104-566 - Faz. Santo Antônio
SÃO JOSÉ - SC

Vinicius da R. Mendes

Vinicius da Rosa Mendes

Sócio Proprietário

Razão Social: VINICIUS DA ROSA MENDES 09369378901

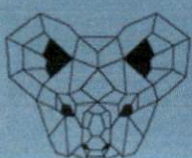
CNPJ: 26.037.273/0001-02

RG: 6.102.219 SSP/SC

CPF: 093.693.789-01



2/2



(48) 99631 2444

@koalainformaticasc

contato@koalainformaticasc.com.br

R. Osmar Vidal de Andrade - Fazenda Santo Antônio, nº 90, São José - SC, 88104566, Brasil

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

26 716 048/000 . 34

MÁXIMA ATACADISTA
EIRELI - ME

RUA ADOLFO KONDER, 279 - SALA 03
 BAIRRO SÃO RAFAEL - CEP 89295-000
 RIO NEGRINHO - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **MÁXIMA ATACADISTA EIRELI**
 Endereço: RUA ADOLFO KONDER, Nº 279, SALA 03 - Bairro: SÃO RAFAEL
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
 CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982
 Telefone: 4736446300 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Sim

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	NTC/OAC	0,0000	2.200,00	110.000,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	TS CHORA	0,0000	120,00	6.000,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias da entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 15 dias. Local de Entrega: Secretaria de Educação. Pagamento: 30 dias após a entrega. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.
 *Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 3992-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3741-9 Máxima Atacadista

Total Geral: 116.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cento e dezesseis mil reais)

RIO NEGRINHO, 30 de Julho de 2018

Máxima Atacadista Eireli - ME
 Carlos Augusto Rauen
 Procurador

CARLOS AUGUSTO RAUEN
 PROCURADOR

Licitante: Máxima Atacadista Eireli

CNPJ: 26.716.048/0001-94

Inscrição Estadual: 258.204.982

Endereço: Rua Adolfo Konder n. 279, Sala 03, Bairro São Rafael, Rio Negrinho - CEP: 89295.000 – SC.

Telefone: (47) 36446300

Conta Bancária para pagamento:

*Banco Brasil, Agência nº 1394-3, Conta Corrente nº. 3992-6

*Bradesco, Agência nº 0366-2, Conta Corrente nº 3741-9

Representante: Carlos Augusto Rauen

Cargo: Procurador

CPF: 038.236.809-60 RG: 4.377.254

E-mail p/ envio de Pedidos: faturamento@grupomaxima.com.br

Prefeitura Municipal de Porto União/SC

Pregão Presencial Nº 026/2018

Processo Licitatório Nº 019/2018 - Educação

CONDIÇÕES GERAIS

Prazo de Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias, da data limite para a entrega dos envelopes.

Prazo de Entrega: 15 (quinze) dias após a solicitação.

Local da Entrega: Diretamente na Secretaria de Educação.

Condições de Pagamento: 30 (trinta) dias após a entrega do objeto.

Frete: CIF


Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas, tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado.

As demais cláusulas conforme Edital.

Declaramos que os itens ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital.

Rio Negrinho, 31 de julho de 2018.




Máxima Atacadista Eireli - ME
Carlos Augusto Rauen
Procurador

Fone: (47) 3644 6300 E-mail: licitacoes@grupomaxima.com.br; luiz@grupomaxima.com.br

Rua Adolfo Konder, 279, Sala 03 - Bairro: São Rafael - Cep 89295-000 - Rio Negrinho/SC

CNPJ: 26.716.048/0001-94 Inscrição Estadual: 258.204.982





ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 26/2018
Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **FÊNIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA**
Endereço: AV. MANOEL RIBAS, 791 SALA 01 - Bairro: CENTRO
Cidade: UNIÃO DA VITÓRIA UF: PR CEP: 84600-000
CNPJ: 05.047.599/0001-32 Inscrição Estadual: 9025788629
Telefone: 4235227166 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	NTC + AOC + TD,	0,0000	2.149,00	107.450,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	TS SHARA	0,0000	119,95	5.997,50

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 113.447,50

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cento e treze mil quatrocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)

UNIÃO DA VITÓRIA, 31 de Julho de 2018

Odrilei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI
PROPRIETÁRIO

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791- Centro
 União da Vitória - PR CEP 84600-000
 Telefone/fax: (42) 3522 7166
 CNPJ 05.047.599/0001-32
 I.E. 902.57886-29

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 019/2018
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO

Página 01-03

NOME DA EMPRESA: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
 CNPJ: 05.047/599/0001-32
 ENDEREÇO: AV. MANOEL RIBAS 791 SALA 01
 E-MAIL: fenix-informatica@hotmail.com Celular 42 99911-5597

ANEXO I

Apresentamos nossa proposta para AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, conforme descrição constante do Termo de Referência deste Edital, modalidade Pregão n.º 017/2018, acatando todas as estipulações consignadas:

ANEXO IV – PROPOSTA COMERCIAL – ENVELOPE Nº 01
 FICA FIXADO O PREÇO MÁXIMO PARA O PRESENTE CERTAME EM:

Item	ESPECIFICAÇÕES OBJETO:	Quant.	UN.	Marca/Modelo	Valor Unitário	Valor Total	Valor Unit. Proposto	Valor Total Proposto
VALOR TOTAL: (CENTO E DEZESSEIS MIL E DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)								R\$ 116.250,00
VALOR TOTAL PROPOSTO: (CENTO E TREZE MIL E QUATROCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)								R\$ 113.447,50

JUSTIFICATIVA: A aquisição se faz necessária para melhoramento dos laboratórios de Informática dos Núcleos Educacionais Frei Deodato, Jangada do Sul, João Fernando Sobral, Jornalista Hermínio Millis, Lança, Legru, São Bernardo do Campo e São Pedro do Timbó.



Handwritten signature

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
 Telefonia Ltda.
 Av. Manoel Ribas, 791
 Sala 01 - Centro
 União da Vitória - PR

Handwritten signatures and initials



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 02-03

OBS.: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Prazo mínimo de garantia dos equipamentos, nos seguintes termos:

Deverá ser fornecida GARANTIA de 1 ano aos equipamentos cotados.

Deverá ser citada a marca do produto cotado

Validade da Proposta Comercial: 60 (sessenta) dias o prazo de validade da proposta, (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE.

É de total responsabilidade da proponente a entrega dos produtos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete.


A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.

RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA: A PROPONENTE se obriga a entregar o objeto na quantidade solicitada mediante ordem/Autorização da Secretaria Municipal da Educação, CONFORME A NECESSIDADE.

Dados Bancários: BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL AG: 0422 C/C 1053-6 OPERAÇÃO: 003



Data: 31-07-2018




ODIRLEI DOZORSKI
RG: 6.237.661-9 SSP/PR
CPF: 029.451.369-88
Sócio Administrador
CNPJ: 05.047.599/0001-32


05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



Fênix Informática e Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791- Centro
União da Vitória - PR CEP 84600-000
Telefone/fax: (42) 3522 7166
CNPJ 05.047.599/0001-32
I.E. 902.57886-29

Página 03-03

PROPONENTE: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
NOME LEGÍVEL: ODIRLEI DOZORSKI
PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS APARTIR DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DO ENVELOPE Nº02.
CONDIÇÕES DE ENTREGA: O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE.
É de total responsabilidade da proponente a entrega dos produtos, diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete.
A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes.
ADJUDICAÇÃO: ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS.
CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:
à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.

CARIMBO:

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

DATA DA PROPOSTA: 31/07/2018

Local: Prefeitura Municipal de Porto União - SC

ASSINATURA DO REPRESENTANTE:

Odilei Dozorski



Odilei Dozorski

ODZ

4
6
9
10



Techno Soluções

PREGÃO PRESENCIAL N.º 019/2018

PROPOSTA DE PREÇOS

Razão Social: TECHNO SOLUÇÕES EIRELLI-ME
CNPJ: 27.499.665/0001-48, Inscrição Estadual: 2.582.981-20, Insc. Municipal: 27955
Endereço: Rua Abramo Eberle, nº 136, Sala 01, Bairro: Centro
Município: Concórdia, Estado: Santa Catarina
CEP: 89.700-204, Fone/Fax: (49)3444-9676 (49) 9 9974-7866
Dados Bancários: Banco Do Brasil Ag: 0410-3 C/C: 63858-7
Email: jean@technosolucoes.net

Item	Descrição Especificação	Qtd	Marca Modelo	Und	Preço Unitário	Preço Total
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5". GARANTIA DE 12 MESES.	50	Techno BR-200	UN	R\$2150,00 (dois mil cento e cinquenta reais)	R\$107500,00 (cento e sete mil e quinhentos reais)
02	STABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136. GARANTIA DE 12 MESES.	50	TS-Shara Power Est 300va Bi	UN	R\$120,00 (cento e vinte reais)	R\$6000,00 (seis mil reais)

TOTAL DA PROPOSTA: R\$113.500,00 (cento e treze mil e quinhentos reais);

Prazo de Validade da Proposta: A proposta vigorará pelo prazo mínimo de 60 (sessenta) dias corridos, contados da data-limite prevista para entrega das propostas, conforme art. 64, § 3º, da Lei nº. 8.666/93 e art. 6º da Lei nº. 10.520, de 17-07-2002.

Prazo de Entrega dos Equipamentos: Conforme edital;

Prazo Contratual: Conforme edital;

Prazo de Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação e instalação dos materiais e equipamentos, contados da entrega e instalação dos mesmos.

Jean Carlo Perin Zucchi

Email: jean@technosolucoes.net – (49) 3444-9676 – (49) 9974-7866

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

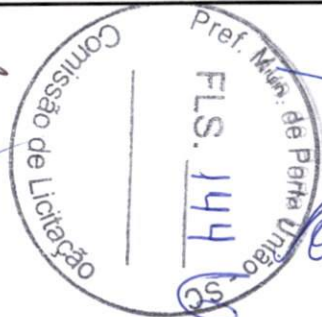
Fornecedor: **TECHNO SOLUÇÕES EIRELI**
 Endereço: ABRAMO EBERLE 136, SALA 01 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CONCÓRDIA UF: SC CEP: 89700-204
 CNPJ: 27.499.665/0001-48 Inscrição Estadual: 258298120
 Telefone: 4934449676 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	Techno BR200	0,0000	2.150,00	107.500,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	TS-Shara Power I	0,0000	120,00	6.000,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 113.500,00

(Valores expressos em Reais R\$)



27 499 665 / 0001 - 48

TECHNO SOLUÇÕES EIRELI

RUA ABRAMO EBERLE, 136- SALA 01
CENTRO - CEP 89 700-204

CONCÓRDIA - SC

Total por Extenso: (cento e treze mil quinhentos reais)

CONCÓRDIA, 31 de Julho de 2018

JEAN CARLO PERIN ZUCCHI
SÓCIO ADMINISTRADOR



Techno Soluções


Declaramos, para devidos fins:

Que nesta proposta estão inclusos todos os impostos, taxas, fretes, seguros e encargos trabalhistas;

Atende plenamente aos requisitos estabelecidos no presente edital, referente aos objetos ofertados do Pregão Presencial;

Que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas neste Edital.

Concórdia, 30 de julho de 2018.



Jean Carlo Perin Zucchi
Sócio Administrador
RG: 4.885.634
CPF: 061.080.219-42

27 499 665 / 0001 - 48
TECHNO SOLUÇÕES EIRELI
RUA ABRAMO EBERLE, 136-SALA 01
CENTRO - CEP 89 700-204
CONCÓRDIA-SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **CONCORDIA SISTEMAS LTDA EPP**
 Endereço: DR MARURI 376 - Bairro: CENTRO
 Cidade: CONCORDIA UF: SC CEP: 89700-065
 CNPJ: 05.055.328/0001-29 Inscrição Estadual: 254388809
 Telefone: 4934443917 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	CONCORDIA 200	0,0000	2.190,00	109.500,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.(POWER EST)	125,00	TS SHARA	0,0000	122,00	6.100,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

validade da proposta: 90 dias DECLARAMOS que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc

Total Geral: 115.600,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cento e quinze mil seiscentos reais)

CONCORDIA, 30 de Julho de 2018

JONATAN DEPARIS
Procurador

05 055 3287 0001 - 297
 I.E. 254.388.809
 CONCORDIA SISTEMAS LTDA.
 RUA DOMINGOS MACHADO DE LIMA, Nº 776
 CENTRO - CEP 89700-000
 Fone: (49) 3444-3900
 CONCORDIA-SC

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'G. Lima' and other initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME**
 Endereço: RUA ANTONIO ZIELONKA Nº 995 - Bairro: ESTÂNCIA PINHAIS
 Cidade: PINHAIS UF: AC CEP: 83323-210
 CNPJ: 20.021.875/0001-87 Inscrição Estadual: 9066091691
 Telefone: 4130335443 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".(NTC/AOC/C3TECH)	2.200,00	NTC/AOC/C3TEC	0,0000	2.200,00	110.000,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.(Ragtech Side Way 300VA E.Bivolt/S.115V 4 Tom)	125,00	Ragtech Side Wa	0,0000	120,00	6.000,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

1) VALIDADE DA PROPOSTA 60 DIAS 2) PRAZO DE ENTREGA 60 DIAS 3) PAGAMENTO CONFORME O EDITAL 4) DADOS BANCARIO BANCO DO BRASIL AGENCIA 2456-2 CONTA CORENTE 58370-7 5) Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

Total Geral: 116.000,00

(Valores expressos em Reais R\$)



20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
 ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
 PINHAIS - PR

Total por Extenso: (cento e dezesseis mil reais)

PINHAIS, 30 de Julho de 2018

Eder Batista

 EDER BATISTA
 EMPRESÁRIO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC

ANEXO IV

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018-EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018

DADOS BANCÁRIOS

BANCO: DO BRASIL

AGÊNCIA PINHAIS Nº 2456-2

Endereço da Agência Bancária

AV. CAMILO DI LELLIS, 348 – CENTRO – 83323-000 – PINHAIS - PR

CONTA CORRENTE Nº 58370-7

NOME DO REPRESENTANTE LEGAL DA LICITANTE:

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA

CPF (MF) 042.952.609-16

CI-RG Nº 9.257.698-1 PR OE SSP UF PR

CARGO: DIRETOR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes.

O objeto ora licitado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento, nas quantidades especificadas, pelo período de 12 (doze) meses.

Quando feita a solicitação, os materiais deverão ser entregues nem até 15 (quinze) dias após opedido, na Secretaria Municipal de Educação.

Fornecer **GARANTIA** conforme o Edital

Pagamento conforme o Edital

Declaramos, ainda, que estamos enquadrados no regime de tributação de microempresa e empresa de pequeno porte, conforme estabelece o artigo 3º da lei complementar nº. 123/2006 alterada pela Lei Complementar Federal 147/2014.

Por ser a expressão da verdade firmamos a presente.

Pinhaís, 31 de Julho de 2018.



Eder Carlos dos Santos Batista

RG 9.257.698-1

CPF 042.952.609-16

Gerente Proprietário

CNPJ 20.021.875/0001-87

 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - JE LICITAÇÕES

Rua Antônio Zielonka 995 – Pinhaís – PR

CEP 83323-210

Fone: (41) 3033-5443 - Cel: (41) 9168-5026

Email: comercial@jelicitacoes.com.br




20.021.875/0001-87

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA - ME

R ANTONIO ZIELONKA 995
ESTANCIA PINHAIS - Cep: 83.323-210
PINHAIS - PR



MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 23.518.341/0001-59 - IE. 257.794.280
RUA: NILO PEÇANHA 163, BAIRRO CENTRO
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: contato@maxipapelaria.com.br



DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/20178 - EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018

A empresa Maxi Móveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ 23.518.341/0001-59, sediada a rua: Nilo Peçanha, nº 163, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, instaurado pela pref. Mun. De Porto União**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002

-Declara para fins do disposto do **pregão presencial nº 19/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferência como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO**.

-Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ().Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

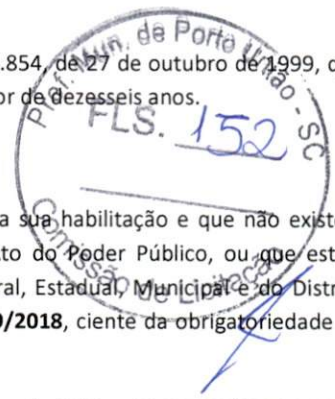
- Declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do **Pregão Presencial 19/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Declara, sob as penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

-DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

- Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Declara, para fins de habilitação no Edital de Licitação do **Pregão Presencial 19/2018** que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.



Observações gerais da proposta:

-Declara que na proposta apresentada dos objetos da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 19/2018**, acata todas as estipulações consignadas:

-DECLARA que possui condições de disponibilizar os itens, em boas condições, conforme a necessidade do Município.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos; ✓

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- Declara que o instrumento será assinado pelo Sr. LUCIANO PILATTI, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.620.379 e CPF nº 021.948.939-46, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 1365, bairro Centro, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, BR.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL , AG 0137-6, CONTA CORRENTE: 29.375-X.

-Validade da proposta 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-local de entrega: conforme edital.

-Garantia dos produtos conforme edital.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: Conforme edital.

Dados da empresa:

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 23.518.341/0001-47 - IE. 257.794.280

RUA: NILO PEÇANHA Nº163, BAIRRO CENTRO

HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411 – 3554-4453

Email: contato@maxipapelaria.com.br

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

Herval Doeste, 31 de julho de 2018.

Luciano Pilatti

Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 – Sócio administrador



Luciano Pilatti

[Handwritten mark]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União



PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: **Maxi Moveis e Papelaria LTDA - ME**
 Endereço: Rua Nilo Peçanha, 163 - Bairro: Centro
 Cidade: Herval Doeste UF: SC CEP: 89610-000
 CNPJ: 23.518.341/0001-59 Inscrição Estadual: 257.794.280
 Telefone: 4935226113 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5"	2.200,00	PCPAUTA	0,0000	2.200,00	110.000,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	RAGTECH	0,0000	125,00	6.250,00

Reservado para
 Observações do
 Fornecedor:

Total Geral: 116.250,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (cento e dezesseis mil duzentos e cinquenta reais)

Herval Doeste, 31 de Julho de 2018

Luciano Pilatti
 Sócio Proprietário

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 19/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 26/2018
 Data do Processo: 17/07/2018

Folha: 1/1

Fornecedor: VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMÁTICA ME
 Endereço: RUA ALFREDO BUFREN, 473 - Bairro: CENTRO
 Cidade: IRATI UF: PR CEP: 84500-000
 CNPJ: 97.546.883/0001-71 Inscrição Estadual: 9056456845
 Telefone: 4234231296 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
1	50,00	UN	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7ª GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANNEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	2.200,00	COMPUSONIC/A	0,0000	2.178,00	108.900,00
2	50,00	UN	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	125,00	TS SHARA	0,0000	122,50	6.125,00

**Reservado para
Observações do
Fornecedor:**

No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação. Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. Validade da proposta: 60 dias.

Total Geral: 115.025,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (cento e quinze mil, vinte e cinco reais)

IRATI, 27 de Julho de 2018

[Handwritten Signature]
 EVANDRO ELOIR ZANI LOURENSE
 REPRESENTANTE

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
 INFORMÁTICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
 84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Wisa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO / SC



ANEXO IV

PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 019/2018

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: compras@wisainformatica.com.br - fone (42) 3423-1296

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de equipamentos de informática, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 019/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

TOTAL – R\$ 115.025,00 (Cento e quinze mil e vinte e cinco reais).

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (SESSENTA) DIAS (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data limite para a entrega dos envelopes).

PRAZO DE ENTREGA: 15 (DEZ) DIAS.

Irati, 31 de julho de 2018

EVANDRO E. ZANLOURENSE
REPRESENTANTE
CPF 587.101.759-20
RG 4.270.906-9

97.546.883/0001-71

VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS
INFORMATICA - ME

RUA ALFREDO BUFREN 473 - SALA 02
84 500-000 CENTRO

IRATI

PR

Vinicius Guilherme dos Santos-ME

CNPJ: 97.546.883/0001-71

ICMS 90564568-45

Rua Alfredo Bufren, 473 - Irati-PR.

E-mail: suzi@wisainformatica.com.br - fone (042) 3423-1296

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXI MÓVEIS E
PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 23.518.341/0001-59

1 – LUCIANO PILATTI, brasileiro, solteiro, vendedor, nascido em 15.06.1978 em Ouro - SC, portador da Cédula de Identidade RG 3.620.379, emitida pela SSP/SC em 05.09.2013, inscrito no CPF sob nº 021.948.939-46, residente e domiciliado à Rua Sete de Setembro, 865, Centro, município de Joaçaba - SC, CEP 89600-000, Brasil.

2 – ADELINA MASIERO PILATTI, brasileira, viúva, aposentada, nascida em 22.10.1938 em Ouro-SC, portadora da Cédula de Identidade RG 11/R-2.147.602, emitida pela SSP/SC em 02.06.1986, inscrita no CPF sob nº 769.771.969-04, residente e domiciliada à Rua Riachuelo, 888, Bairro Santo Antonio, município de Herval D'Oeste - SC, CEP 89610-000, Brasil.

Sócios da Sociedade Limitada de nome empresarial **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205389397, com sede Rua Felipe Schmidt, 265, Sala A3, Centro Joaçaba, SC, CEP 89.600-000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 23.518.341/0001-59, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ENDEREÇO

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade passa a exercer suas atividades no novo endereço sito à Rua Nilo Peçanha, 163, sala 03, centro, município de Herval d'Oeste, SC, CEP 89.610-000.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

CLÁUSULA SEGUNDA. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social passa a ser Herval d'Oeste-SC.

CLÁUSULA TERCEIRA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Nos termos da Lei 10.406/2002, e diante das alterações acima, os sócios deliberam **REFORMAR E DAR NOVA REDAÇÃO CONSOLIDADA** ao seu contrato social, que passa a vigorar sob as cláusulas e condições seguintes:

Req: 81800000012966

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
Certifico o Registro em 10/01/2018
Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018
Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397
Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 317080983501240
Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018
por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

10/01/2018

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXI MÓVEIS E
PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 23.518.341/0001-59

Cláusula 1 – NOME EMPRESARIAL

1-1- Sob o nome empresarial de “MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME,” fica constituída uma sociedade limitada que será regida por este contrato social, pela Lei 10.406/2002 e supletivamente pela Lei das Sociedades Anônimas.

Cláusula 2 – SEDE E FORO JURÍDICO

2-1- A sede e foro jurídico da sociedade é na Rua Nilo Peçanha, 163, sala 03, centro, município de Herval d'Oeste-SC, CEP 89600-000.

Cláusula 3 – DENÚNCIA DE FILIAIS

3-1 – A sociedade atualmente não possui filiais, mas poderá a qualquer tempo abrir e fechar filiais ou outras dependências, mediante deliberação em reunião de sócios convocada pelos administradores e aprovada por maioria do capital.

Cláusula 4 – INÍCIO E PRAZO DE DURAÇÃO

4-1 – A sociedade iniciou suas atividades em 19 de Outubro de 2015, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5 – OBJETO SOCIAL

5-1- A sociedade terá por objeto social o ramo de **COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO E RESIDENCIAL, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS, FERRAGENS E FERRAMENTAS, PRODUTOS DE LIMPEZA, ARTIGOS DE ARMARINHO, ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA-EPI, MATERIAIS GRÁFICOS, E MATERIAIS ESPORTIVOS, MATERIAIS HIDRÁULICOS, LUMINÁRIAS, MATERIAIS ELÉTRICOS PARA CONSTRUÇÃO, ARTIGOS**

4 A



Req: 81800000012966

Página 2

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018

Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 317080983501240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXI MÓVEIS E
PAPELARIA LTDA ME

CNPJ nº 23.518.341/0001-59

DE HIGIÊNE PESSOAL, ARTIGOS DE ARTESANATO, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, ALARMES ELETRÔNICOS. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARAÇÃO, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO DE COMPUTADORES E EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS, EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO, VÍDEO E ELETRODOMÉSTICOS, MÁQUINAS E FERRAMENTAS ELÉTRICAS MANUAIS, ALARMES CONTRA ROUBO, CABOS ELÉTRICOS, INFORMÁTICA E DE COMUNICAÇÃO EM EDIFÍCIOS, LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS E COPIADORAS E MONITORAMENTO DE SISTEMAS ELETRÔNICOS.

Cláusula 6 – CAPITAL SOCIAL/ QUOTAS/ RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS:

6-1 - O capital da sociedade é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do país.

6-2 – O Capital Social está assim subscrito pelos sócios:

NOME	% PARTIC	Nº QUOTAS	VALOR
Luciano Pilatti	99%	29.700	29.700,00
Adelina Masiero Pilatti	01%	300	300,00
Total	100,00	30.000	30.000,00

6-3 – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

6-4 – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas a alteração contratual pertinente.

6-5- As quotas sociais também não poderão ser caucionadas, empenhadas, oneradas ou gravadas total ou parcialmente a qualquer título, sem autorização dos outros sócios.



Req: 8180000012966

Página 3

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018

Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317080983501240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



10/01/2018

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXI MÓVEIS E
PAPELARIA LTDA ME**

CNPJ nº 23.518.341/0001-59

Cláusula 7 – DA ADMINISTRAÇÃO

7-1 – A sociedade será administrada pelo sócio **LUCIANO PILATTI**, isoladamente, com poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao objeto social, bem como onerar ou alienar imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

7-2 - Pelos serviços prestados a sociedade, os sócios poderão fixar uma remuneração mensal a título de pró-labore, e cuja quantia será retirada mensalmente pelos sócios.

7-3 - Nos quatro primeiros meses seguintes ao término do exercício social os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores, se for o caso.

Cláusula 8 – DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO, DESTINO DOS RESULTADOS

8-1 – O exercício social coincidirá com o ano civil, iniciando-se em 01 de janeiro e se encerrando em 31 de dezembro de cada ano.

8-2 – No final do exercício social, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo-se a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.

8-3 – Os lucros ou prejuízos apurados mediante balanço serão distribuídos ou suportados, a qualquer momento pelos sócios, na proporção de suas quotas de capital.

Cláusula 9 – DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

9-1 – Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Req: 81800000012966

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018

Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317080983501240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Página 4

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 2 DA SOCIEDADE MAXI MÓVEIS E
PAPELARIA LTDA ME

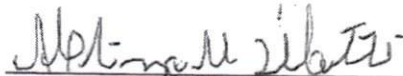
CNPJ nº 23.518.341/0001-59

Cláusula 10 – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO


10-1 – O(s) administrador(es) e sócio(s) declaram sob as penas da lei de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam este instrumento.

Herval d'Oeste (SC), 10 de janeiro de 2018.



ADELINA MASIERO PILATTI
CPF: 769.771.969-04



LUCIANO PILATTI
CPF: 021.948.939-46



Req: 81800000012966

Página 5

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018

Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

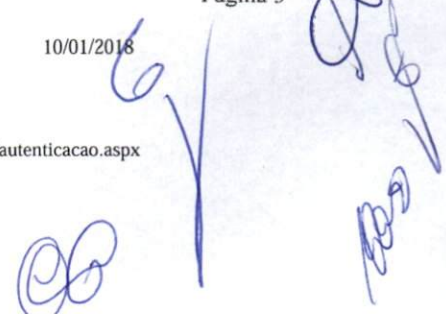
Chancela 317080983501240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;



10/01/2018





JUCESC
Junta Comercial do Estado de
SANTA CATARINA



189983337

TERMO DE AUTENTICACAO

NOME DA EMPRESA	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA ME
PROTOCOLO	189983337 - 10/01/2018
ATO	002 - ALTERACAO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 42205389397
CNPJ 23.518.341/0001-59
CERTIFICO O REGISTRO EM 10/01/2018
SOB N: 20189983337



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 10/01/2018

Arquivamento 20189983337 Protocolo 189983337 de 10/01/2018

Nome da empresa MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME NIRE 42205389397

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 317080983501240

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/01/2018

por Henry Goy Petry Neto - Secretario-geral;

10/01/2018


Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.518.341/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015
NOME EMPRESARIAL MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MAXI PAPELARIA		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico 47.55-5-02 - Comercio varejista de artigos de armarinho 47.55-5-03 - Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho 47.54-7-03 - Comércio varejista de artigos de iluminação 47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.59-8-99 - Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-01 - Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@MAXIPAPELARIA.COM.BR		UF SC
TELEFONE (49) 3522-8411		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **20:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 1/2

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.518.341/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/10/2015
NOME EMPRESARIAL MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 33.14-7-13 - Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 95.21-5-00 - Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R NILO PECANHA	NÚMERO 163	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 89.610-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO HERVAL D'OESTE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LUCIANO@MAXIPAPELARIA.COM.BR		TELEFONE (49) 3522-8411
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/10/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **03/07/2018** às **20:04:44** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



Handwritten signature



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME**
CNPJ: **23.518.341/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 16:05:34 do dia 26/01/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 25/07/2018.

Código de controle da certidão: **F61A.0146.3D8B.2127**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS ✓

Nome (razão social): **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA**
CNPJ/CPF: **23.518.341/0001-59**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140062656240
Data de emissão: 06/07/2018 08:30:07 ✓
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 04/09/2018 ✓

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

amy





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA ME CNPJ: 23.518.341/0001-59

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

amg



Código de Controle _____

DBA1NVV8XLBQ0841

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Herval d'Oeste (SC), 01 de Março de 2018



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 23.518.341/0001-59

Certidão nº: 145548699/2018

Expedição: 04/03/2018, às 18:18:38

Validade: 30/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA - ME (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.518.341/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

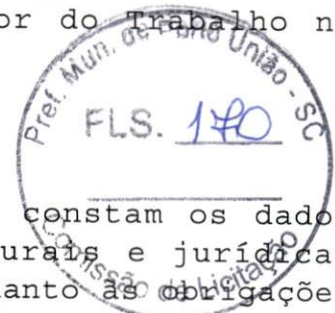
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23518341/0001-59
Razão Social: MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA
Nome Fantasia: MAXI PAPELARIA
Endereço: RUA NILO PECANHA 163 SALA A3 / CENTRO / HERVAL D'OESTE / SC / 89610-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2018 a 31/07/2018 ✓

Certificação Número: 2018070205274421695452

Informação obtida em 16/07/2018, às 20:37:10.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





01/07/2018

7651708

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Herval d'Oeste

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5456750

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Herval d'Oeste, com distribuição anterior à data de 22/06/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA, portador do CNPJ: 23.518.341/0001-59. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Herval d'Oeste, domingo, 1 de julho de 2018.



PEDIDO Nº: 7651708

Amey

OB

G

[Handwritten signatures and initials]

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA
CNPJ 23.518.341/0001-59 - IE. 257.794.280
RUA: NILO PEÇANHA 163, BAIRRO CENTRO
HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411
Email: contato@maxipapelaria.com.br

MAX
www.maxipapelaria.com.br
Móveis e Papelaria
Segurança e Informática

DECLARAÇÕES

À PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO - SC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/20178 - EDUCAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 26/2018

A empresa Maxi Móveis e Papelaria Ltda, inscrita no CNPJ 23.518.341/0001-59, sediada a rua: Nilo Peçanha, nº 163, na cidade de Herval Doeste-SC, por intermédio do seu representante legal Sr. Luciano Pilatti, portador da carteira de identidade nº 11/R 3.620.379, e do CPF nº 021.948.939-46:

- DECLARA que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme os documentos integrantes do envelope nº 02 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO exigidos no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 19/2018, instaurado pela pref. Mun. De Porto União**, em atendimento ao inciso VII, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002

-Declara para fins do disposto do **pregão presencial nº 19/2018**, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada: microempresa ou empresa de pequeno porte, nos termos do enquadramento previstos na lei complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, cujos termos declaro conhecer na íntegra, estando apta, portanto, a exercer o direito de preferencia como critério de desempate no procedimento licitatório realizado pelo **PREF. MUN. DE PORTO UNIÃO**.

-Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do 4º do artigo 3º da lei complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: ().Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz

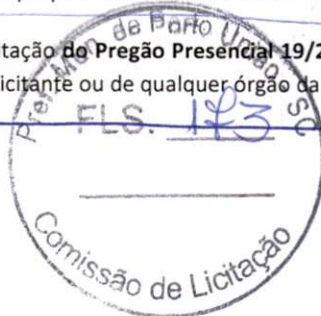
- Declara sob as penas da lei que, até a presente data, inexistem fatos impeditivos para a sua habilitação e que não existem quaisquer fatos impeditivos de sua habilitação e que a mesma não foi declarada inidônea por Ato do Poder Público, ou que esteja temporariamente impedida de licitar, contratar ou transacionar com a Administração Pública Federal, Estadual, Municipal e do Distrito Federal ou quaisquer de seus órgãos descentralizados, podendo participar do **Pregão Presencial 19/2018**, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

-Declara, sob as penas da Lei que, nos termos do §6º, do artigo 27, da Lei nº 6.544, de 22 de novembro de 1989, a **MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA** encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

-DECLARA que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

- Declara que os documentos que compõem o Edital foram colocados à disposição e tomou conhecimento de todas as informações e condições, dando concordância a todas as condições desta Licitação de Pregão, sem restrições de qualquer natureza e de que, vencedor desta Licitação, fornecerá o objeto desta licitação, pelo preço proposto e de acordo com as normas deste certame licitatório.

- Declara, para fins de habilitação no Edital de Licitação do **Pregão Presencial 19/2018** que nenhum de seus diretores, gerentes, sócios e empregados são servidores ou dirigentes do órgão licitante ou de qualquer órgão da Administração Pública Municipal.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'G' and several other initials.

Observações gerais da proposta:

-Declara que na proposta apresentada dos objetos da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 19/2018**, acata todas as estipulações consignadas:

-DECLARA que possui condições de disponibilizar os itens, em boas condições, conforme a necessidade do Município.

-declara que os itens ofertados atendem a todas as especificações descritas no edital e seus anexos;

- No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

- Declara que o instrumento será assinado pelo Sr. LUCIANO PILATTI, administrador, portador da Carteira de Identidade nº 3.620.379 e CPF nº 021.948.939-46, residente e domiciliado na Rua Getulio Vargas, nº 1365, bairro Centro, CEP 89.600-000, cidade de Joaçaba, Estado de Santa Catarina, BR.

- Dados bancários: BANCO DO BRASIL , AG 0137-6, CONTA CORRENTE: 29.375-X.

-Validade da proposta 60 dias da data limite para entrega dos envelopes;

-Prazo de entrega: conforme edital.

-Condição de pagamento: conforme edital

-local de entrega: conforme edital.

-Garantia dos produtos conforme edital.

PRAZO DE VALIDADE DA ATA: Conforme edital.

Dados da empresa:

MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA

CNPJ 23.518.341/0001-47 - IE. 257.794.280

RUA: NILO PEÇANHA Nº163, BAIRRO CENTRO

HERVAL DOESTE- SC CEP. 89610-000 - FONE: 49-3522-8411 – 3554-4453

Email: contato@maxipapelaria.com.br

Pessoa de contato e responsável: Luciano Pilatti RG 11R/3.620.379 CPF: 021.948.939-46

Herval Doeste, 31 de julho de 2018.

Luciano Pilatti

Luciano Pilatti - CPF 021.948.939-46 - Sócio administrador





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA**
CNPJ: **23.518.341/0001-59**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 06:54:29 do dia 31/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 27/01/2019.

Código de controle da certidão: **8C8F.93E8.D605.3A40**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





**SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ**

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001/ 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FENIX INFORMÁTICA E TELEFÔNIA LTDA - ME			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 2 0479797-1	CNPJ 05.047.599/0001-32	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 09/05/2002	Data de Início de Atividade 01/05/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
AV MANOEL RIBAS, 791-SL 1, CENTRO, UNIÃO DA VITÓRIA, PR, 84.600-000

Objeto Social
 - Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática.
 - Comércio varejista de móveis para escritório.
 - Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo.
 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
 - Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática.

Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio	Administrador/Término do Mandato	Participação no capital (R\$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ODIRLEI DOZORSKI 029.451.369-88		69.300,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES 028.282.859-10		700,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento	Situação
Data: 12/06/2014	REGISTRO ATIVO
Número: 20143630660	Status
Ato: ALTERAÇÃO	XXXXXXXXXXXXXXXXXX
Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	

UNIÃO DA VITÓRIA - PR, 17 de julho de 2018



Libertad Bogus

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL



Handwritten signatures and initials in blue ink.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO - ESTADO DO PARANÁ
OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO E ANEXOS
COMARCA DE UNIÃO DA VITÓRIA - PR
 R. Marechal Floriano Peixoto - Fórum Desembargador Paula Xavier Filho
 União da Vitória - PR - CEP 84600 000 Fone: 42 3523 1431
 Luciane Hoepfner - Oficial do Registro de Distribuição Designada

CERTIDÃO NEGATIVA

Certifico a pedido verbal da parte interessada, que revendo os livros de: Distribuição Cível (adendo 1C do CNCJGJ-PR) Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Cível (adendo 3C do CNCJGJ-PR) (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) desta comarca, neles **nada** consta de **Ação de Falência, Concordata e/ou Recuperação Judicial e Extrajudicial** contra: **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME, CNPJ Nº 05.057.599/0001-32.**

Até a presente data e os últimos 10 anos que o antecederam.

Obs. São livros do Distribuidor no âmbito judicial e não foram objetos de pesquisa e certificação:
 Distribuição Criminal (adendo 2C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Família Infância e Juventude (adendo 5 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Criminal (adendo 14 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição de Cartas Precatórias, Rogatórias e de ordem para a Vara Criminal e Vara de Família (adendo 3C do CNCJGJ-PR) - (1 livro para a Vara Cível, 1 livro para a Vara Criminal e 1 livro para a Vara de Infância e Juventude, família e anexos) Distribuição de Executivos Fiscais (adendo 4 C do CNCJGJ-PR)
 Distribuição Juizado Especial Cível (adendo 13 C do CNCJGJ-PR)

O referido é verdade e dou fé. Dada e passada nesta cidade e comarca de União da Vitória, Estado do Paraná, aos treze dias do mês de julho de Dois Mil e Dezoito.

Eu, distribuidor público que digitei e subscrevi, dou fé e assino.

União da Vitória, 13 de julho de 2018.

Luciane Hoepfner
 Distribuidora Judicial Designada



Cota: 155,10 vres.

Leandro Ferreira
 Cartório Distribuidor e Anexos
 União da Vitória - PR (42)3522-3786
 Fone/Fax: 42 3522-3786

OFÍCIO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO
 Cumprida ao Ofício do Contador, Perito, Avaliador e Depositário Público de Comarca de União da Vitória - PR
Luciane Hoepfner
 Portaria Nº 620/2012
 Distribuidora Judicial Designada

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, 1420- Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Senador Salgado Filho, 1096 -Centro – CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e foro no município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e última alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32, resolvem, assim, alterar o seu Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O objeto social da empresa passa a ser o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) dividido em 15.000 (quinze mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), fica, neste ato, elevado para R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cujo aumento, no valor de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), se dá pela integralização dos sócios em moeda corrente nacional, neste ato. O sócio Odirlei Dozorski sócio integraliza o valor de R\$ 54.450,00 (cinquenta e quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais) e a sócia Francis Cristini de Paula Moraes integraliza o valor de R\$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais). Após esse aumento o Capital Social fica assim distribuído entre os sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O endereço residencial da sócia Francis Cristini de Paula Moraes, passa a ser na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro, União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro).

CLÁUSULA QUINTA: Em virtude das alterações acima, **CONSOLIDA-SE O CONTRATO SOCIAL**, mediante as cláusulas e condições seguintes, ficando, assim, com a redação a seguir:



Francis
 OB



FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

ODIRLEI DOZORSKI, brasileiro, solteiro, maior, empresário, nascido em 08.05.1978 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliado em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 6.237.661-9/I.I./PR, CPF 029.451.369-88 e **FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES**, brasileira, solteira, maior, empresária, nascida em 03.01.1980 no Município de União da Vitória-PR, residente e domiciliada em União da Vitória-PR, na Rua Professora Amazília, n. 1420 - Centro - CEP 84600-000, Carteira de Identidade RG n. 7.856.864-4/I.I./PR e CPF n. 028.282.859-10, únicos sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME**, com sede e fôro no Município de União da Vitória-PR, na Avenida Manoel Ribas, 791- Sala 01 - Centro - CEP 84600-000, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná, NIRE n. 41204797971 em 09/05/2002 e primeira alteração de Contrato Social registrada em 17.08.2005 sob n. 20053118375, CNPJ n. 05.047.599/0001-32.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME** e tem sede e domicílio na Avenida Manoel Ribas, n. 791 - Sala 01 - Centro, Município de União da Vitória - PR, CEP 84600-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O capital social é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) dividido em 70.000 (setenta mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas em moeda corrente do País, pelos sócios:

ODIRLEI DOZORSKI.....	69.300 COTAS.....	R\$ 69.300,00
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES.....	700 COTAS.....	R\$ 700,00
TOTAL DO CAPITAL SOCIAL.....	70.000 COTAS.....	R\$ 70.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto social da empresa é o seguinte:

- Comércio varejista de computadores, impressoras, equipamentos e suprimentos de informática (CNAE 4751-2/01)
- Comércio varejista de móveis para escritório (CNAE 4754-7/01)
- Comércio varejista de eletroeletrônicos, eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (CNAE 4753-9/00)
- Comércio varejista de artigos de papelaria (CNAE 4761-0/03)
- Serviços de reparação e manutenção de computadores e de equipamentos de informática (CNAE 9511-8/00)

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade iniciou as suas atividades em 01 de Maio de 2002 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a signature that appears to be 'Francis' and initials 'OB'.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A administração da sociedade cabe ao sócio **ODIRLEI DOZORSKI** com os poderes e atribuições de gerência autorizado o uso do nome empresarial individualmente ou em conjunto, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer das quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(a) outro(a) sócio(a).

CLÁUSULA OITAVA: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA NONA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA: Falecendo ou interditado qualquer sócio(a), a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(a) sócio(a) remanescente o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio(a).

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA: O administrador declara sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA: A sociedade declara que atende ao disposto no artigo n. 1033 da Lei n. 10406/2002 (Código Civil Brasileiro)



Francis



Handwritten signatures and initials in blue ink.

FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA-ME
CNPJ 05.047.599/0001-32
SEGUNDA ALTERAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA: Fica eleito o Fôro da Comarca de União da Vitória - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Contrato Social.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma.

União da Vitória – PR, 28 de Maio de 2014.

Odinei Dozorski
ODIRLEI DOZORSKI

Francis Moraes
FRANCIS CRISTINI DE PAULA MORAES



JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE UNIAO DA VITORIA
CERTIFICO O REGISTRO EM: 12/06/2014
SOB NÚMERO: 20143630660
Protocolo: 14/363066-0, DE 12/06/2014
Empresa: 41 2 0479797 1
FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA
- ME

Sebastião Motta
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Alcides Faria Pacheco
R.G. 1.245.439-4 / PR

12 JUN. 2014



Handwritten signatures and initials in blue ink.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 05.047.599/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 09/05/2002
NOME EMPRESARIAL FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FENIX TELEINFORMATICA			PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV MANOEL RIBAS	NÚMERO 791	COMPLEMENTO SALA 01	
CEP 84.600-280	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO UNIAO DA VITORIA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (42) 3522-7166	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/05/2002	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **27/07/2018** às **17:49:50** (data e hora de Brasília).

Consulta QSA / Capital Social

Voltar

Página: 1/1



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)



Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink

Handwritten signature in blue ink



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA**
CNPJ: **05.047.599/0001-32**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:51:32 do dia 09/07/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 05/01/2019. ✓

Código de controle da certidão: **64F7.E8A7.21E8.7294**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Carimbo manuscrito

Assinaturas manuscritas

Certidão Negativa ✓
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 018150963-72

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 05.047.599/0001-32
Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 02/10/2018 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

ams



[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

FÊNIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA - ME CNPJ: 05047599000132

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática
Endereço: MANOEL RIBAS, 791 - Bairro CENTRO - Compl. SALA 01 - CEP 84.600-280



Código de Controle _____

CWW1LWXY6WXWUSW1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/>

União da Vitória (PR), 11 de Julho de 2018

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 05047599/0001-32
Razão Social: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA
Endereço: AV MANOEL RIBAS 801 / CENTRO / UNIAO DA VITORIA / PR / 84600-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/07/2018 a 05/08/2018

Certificação Número: 2018070712034847077766

Informação obtida em 09/07/2018, às 14:46:25.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 05.047.599/0001-32

Certidão nº: 144763989/2018

Expedição: 19/02/2018, às 09:20:34

Validade: 17/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.047.599/0001-32, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

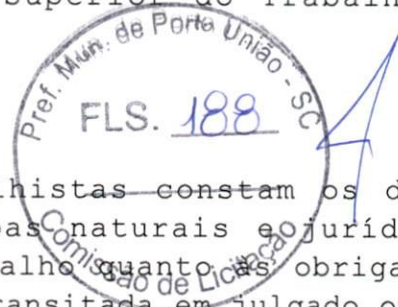
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.





ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2018**

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 05.047.599/0001-32 por intermédio de seu representante legal Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG nº 6.237.661-9/IIPR, e CPF nº 029.451.369-88 DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz().

União da Vitória, Paraná, em 31 de julho de 2018.



Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2018

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO

FENIX INFORMATICA E TELEFONIA LTDA ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º 05.047.599/0001-32, por intermédio de seu representante legal, Sr. Odirlei Dozorski, portador da Cédula de Identidade RG n.º 6.237.661-9/IIPR, e CPF n.º 029.451.369-88 **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

União da Vitória, Paraná, em 31 de julho de 2018.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda.

Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski
Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32



Handwritten signatures and initials in blue ink.



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 019/2018

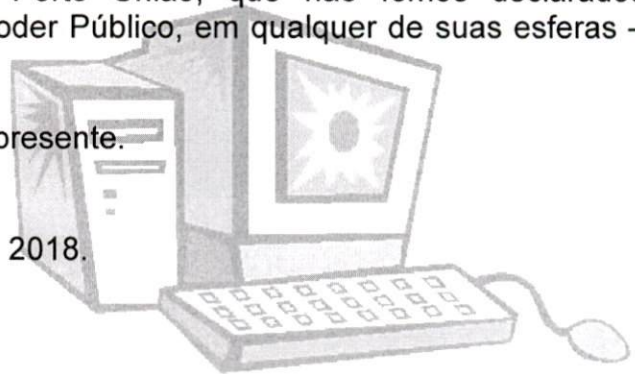
ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 019/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas - municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, Paraná, em 31 de julho de 2018.



05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e

Telefonia Ltda

Av. Manoel Ribas 791

Sala 01 - Centro

União da Vitória - PR

Odirlei Dozorski

CPF: 029.451.369-88

CNPJ: 05.047.599/0001-32



Handwritten signature or initials.



ANEXO IX

PROCESSO LICITATORIO Nº 026/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2018

DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR

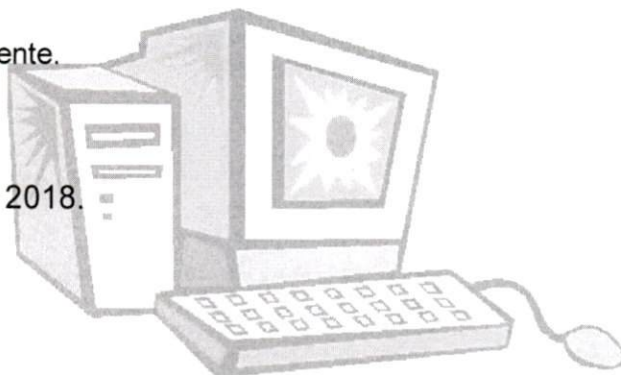
Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 019/2018, instaurado pela Prefeitura

Municipal de Porto União, que não estamos "Suspendos" ou "Impedidos" de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

União da Vitória, Paraná, em 31 de julho de 2018.

Fênix
INFORMÁTICA



Odirlei Dozorski
CPF: 029.451.369-88
CNPJ: 05.047.599/0001-32

05.047.599/0001-32

FÊNIX Informática e
Telefonia Ltda
Av. Manoel Ribas, 791
Sala 01 - Centro
União da Vitória - PR



Edital de Pregão Presencial N° 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Reuniram-se no dia 31/07/2018, as 14:21:03, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial N° 19 destinado a AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197572 CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	CNPJ: 05.055.328/0001-29
197416 EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	CNPJ: 20.021.875/0001-87
170526 FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	CNPJ: 05.047.599/0001-32
197493 LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	CNPJ: 12.162.386/0001-17
197573 MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	CNPJ: 23.518.341/0001-59
197548 MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	CNPJ: 26.716.048/0001-94
197745 TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	CNPJ: 27.499.665/0001-48
197418 VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	CNPJ: 97.546.883/0001-71



Edital de Pregão Presencial N° 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 1 - MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7° GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197416	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	Sim	2.200,0000
197548	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	2.200,0000
197573	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	Sim	2.200,0000
197572	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Sim	2.190,0000
197493	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	Sim	2.180,0000
197418	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	2.178,0000
197745	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	Sim	2.150,0000
1 6	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	2.149,0000

Nº do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.148,0000	
1	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.147,0000	
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	0,0000	2.146,0000	
1	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	0,0000	2.145,0000	
1	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	Desistiu	Desistiu	2.180,0000
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	2.144,0000	
1	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	0,0000	2.143,0000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	2.142,0000	
2	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.141,0000	
2	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.140,0000	
2	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.046,0000
2	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	0,0000	2.139,0000	
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	2.144,0000
2	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	Desistiu	Desistiu	2.143,0000
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	2.138,5000	
3	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.138,0000	
3	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.137,0000	
3	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	0,0000	2.136,0000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Desistiu	Desistiu	2.138,5000
4	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.134,0000	
4	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.133,0000	
4	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	0,0000	2.132,0000	
5	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.131,0000	
5	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.130,0000	
5	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	2.132,0000
6	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.129,0000	
6	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	2.128,0000	
7	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	0,0000	2.127,0000	
7	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	Desistiu	Desistiu	2.128,0000



O licitante MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 1 deste Pregão Presencial o fornecedor MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA pelo valor de R\$ 2.127,0000 (dois mil cento e vinte e sete reais).

Amc

gb

h

Edital de Pregão Presencial N° 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ITEM 2 - ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.

Participaram deste item os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Valor da Proposta (R\$)
197573	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	Sim	125,0000
197418	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Sim	122,5000
197572	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Sim	122,0000
197548	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Sim	120,0000
197416	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	Sim	120,0000
197745	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	Sim	120,0000
197493	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	Sim	120,0000
170526	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	Sim	119,9500

N° do Lance	Fornecedor	Desconto(%)	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
	MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	Desistiu	Desistiu	125,0000
1	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	119,0000	
1	CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP	Desistiu	Desistiu	122,0000
1	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	118,9000	
1	TECHNO SOLUÇÕES EIRELI	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	MÁXIMA ATACADISTA EIRELI	Desistiu	Desistiu	120,0000
1	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	0,0000	118,7000	
1	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	118,5000	
2	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	118,0000	
2	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	0,0000	117,9000	
2	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	0,0000	117,5000	
2	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	117,3000	
3	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	0,0000	117,0000	
3	EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME	Desistiu	Desistiu	117,9000
3	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	0,0000	116,9000	
3	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	116,7000	
4	VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME	Desistiu	Desistiu	117,0000
4	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	0,0000	116,6000	
4	FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	0,0000	116,5000	
4	LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME	Desistiu	Desistiu	116,6000



O licitante FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do item 2 deste Pregão Presencial o fornecedor FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME pelo valor de R\$ 116,5000 (cento e dezesseis reais e cinquenta centavos).

Sobre a documentação dos licitantes: AS EMPRESAS FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME, EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP, MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA, TECHNO SOLUÇÕES EIRELI. APRESENTARAM A DOCUMENTAÇÃO DE CREDENCIAMENTO CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO ASSIM CLASSIFICADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DOS ENVELOPES DA PROPOSTA. A EMPRESA VINICIUS DA ROSA MENDES, CNPJ 26.037.273/0001-02 ENVIOU VIA CORREIO OS ENVELOPES PARA PARTICIPAR DO CERTAME, NO ENTANTO NÃO ENVIOU A PROPOSTA VIA CD OU PEN-DRIVE, DESTA FORMA SENDO DESCLASSIFICADA DO CERTAME, CONFORME EXIGIDO NO ITEM 5, LETRA "B" DO EDITAL, DESTA FORMA A MESMA FOI DESCLASSIFICADA. APÓS ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DA PROPOSTA AS EMPRESAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCES. APÓS A FASE DE LANCES AS EMPRESAS FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME E MAXI MÓVEIS E PAPELARIA LTDA FORAM VENCEDORAS NOS ITENS OFERTADOS E APRESENTARAM TODA A DOCUMENTAÇÃO CONFORME O EDITAL E FORAM CONSIDERADAS HABILITADAS. NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE O ENVELOPE DE DOCUMENTAÇÃO DAS EMPRESAS EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA-ME, VINICIUS GUILHERME DOS SANTOS INFORMATICA - ME, LUIZ FERNANDO CUNHA GRENIER - ME, MÁXIMA ATACADISTA EIRELI, CONCORDIA SISTEMAS LTDA - EPP, TECHNO SOLUÇÕES EIRELI. FORAM DEVOLVIDOS AOS SEUS REPRESENTANTES.

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos itens, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:25 horas do dia 31 de Julho de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRIELI MARINA GIACOMINI

Pregoeiro

CASSIA NALON CONTE

SECRETARIA

Edital de Pregão Presencial Nº 19
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET *Adriana Scalet* MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS SUPLENTE

RUDI MAURI FEIX JUNIOR SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

MARCELO CUNHA GRENIER *Marcelo Cunha Grenier* Representante

ODIRLEI DOZORSKI *Odilei Dozorski* Representante

CARLOS AUGUSTO RAUEN *Carlos Augusto Rauen* Representante

JEAN CARLO PERIN ZUCCRI *Jean Carlo Perin Zuccri* Representante

JONATAN DEPARIS *Jonatan de Paris* Representante

EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA *Eder Carlos dos Santos Batista* Representante

LUCIANO PILATTI *Luciano Pilatti* Representante

EVANDRO ELOIR ZANLOURENSE *Evandro Eloir Zanlourense* Representante

MARCELO AMARO *Marcelo Amaro* Representante do Setor Educaçã



ame

06

[Handwritten marks]

Assunto: ATA PP 019/2018 - EDUCAÇÃO - PORTO UNIÃO

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: licitafloripa@inoveseempre.com.br;

Data: Terça-feira, 31 de Julho de 2018 15:51

Boas tarde

Segue ata referente ao PP 019/2018 - EDUCAÇÃO

Qualquer dúvida, favor entrar em contato

Att.

Depto. de licitação

Favor confirmar o recebimento deste.

**Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155**

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

Anexos

- ATA PP 019 - EDUCAÇÃO.pdf (7,85 MB)



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 26/2018
- b) Licitação Nr.: 19/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 01/08/2018
- e) Objeto da Licitação AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	<u>Qtde de Itens</u>	<u>Média Descto (%)</u>	<u>Total dos Itens</u>
- 170526 - FENIX INFORMÁTICA E TELEFONIA LTDA - ME	1	0,0000	5.825,00
- 197573 - MAXI MOVEIS E PAPELARIA LTDA	1	0,0000	106.350,00
	<u>2</u>		<u>112.175,00</u>



Porto União, 1 de Agosto de 2018.



TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 026/2018 - Educação, na modalidade de Pregão Presencial 019/2018.

Porto União SC, 01 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Avenida Manoel Ribas, nº 791 – Sala 01, Centro, cidade de União da Vitória, Estado do Paraná, CEP 84.600-280, telefone (42) 3522-7166, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 05.047.599/0001-32, neste ato representada por seu diretor, Sr. Odirlei Dozorski, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 026/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 019/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 019/2018 - Educação, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
02	ESTABILIZADOR BIVOLT 300VA/ ENTRADA 115/127/220V~ E SAÍDA 115V~/ 4 TOMADAS DE SAÍDA/ PADRÃO NBR14136.	TS SHARA	50	116,50	5.825,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO



Eu

Ubirley



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Complemento 33903017 – Aplicações Diretas
Cód. 12

Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Modalidade 4490-3108 – Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS



Em

Atala



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.




Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Maxi Móveis e Papelaria Ltda.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ 83.102.541/0001-58 situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Maxi Móveis e Papelaria Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na Rua Nilo Peçanha – 163, Sala 03, Centro, cidade de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, CEP 89.610-000, telefone (49) 3522-8411, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 23.518.341/0001-59, neste ato representada por seu diretor, Sr. Luciano Pilatti, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 026/2018 – Educação, modalidade Pregão Presencial 019/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto o fornecimento equipamentos de informática que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal da Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 019/2018 - Educação, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	QNT.	VALOR UNIT. RS	VALOR TOTAL RS
01	MICROCOMPUTADOR COM PROCESSADOR INTEL G4560/ SOQUETE LGA 1151/ 2 NÚCLEOS/ 3MB CACHÊ/ FREQUÊNCIA 3,50GHZ/ HD GRAPHICS 610 KABY LAKE 7º GERAÇÃO/ PLACA MÃE PLATAFORMA INTEL SOQUETE LGA 1151 DUAL CHANEL DDR 4/ MEMÓRIA 4GB DDR 4 2400MHZ/ HD 1TB 7200 RPM/ KIT GABINETE/ TECLADO/ MOUSE/ FONE DE OUVIDO COM ASTE/ MONITOR 18,5".	PCPAUTA	50	2.127,00	106.350,00

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

Em *HA*





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a entrega do objeto, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue mediante Autorização de Fornecimento da Secretaria Municipal da Educação, em até 15 (quinze) dias após a solicitação em sua CONFORME A NECESSIDADE;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total responsabilidade da contratada a entrega dos equipamentos diretamente na Secretaria Municipal da Educação, sem custo adicional de frete;

PARÁGRAFO TERCEIRO – A totalidade dos materiais poderá ser retirada no período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Atividade 2010 – Manutenção Secretaria da Educação
Modalidade 3390-104 – Aplicações Diretas
Complemento 33903017 – Aplicações Diretas

~~Cód. 17~~
Atividade 2009 – Manutenção Educação Infantil
Modalidade 4490-108 – Aplicações Diretas
Cód. 40

Atividade 2014 – Manutenção Ensino Fundamental
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 22

Modalidade 4490-3108 – Aplicações Diretas
Cód. 50

Complemento 44905235 – Equipamentos de Processamento de Dados





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SÉTIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do serviço fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.




Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF

Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 019/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1717406

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 026/2018 - Educação
Pregão Presencial 019/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME e Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 101/2018

Publicação Nº 1717512

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 164/2018
Pregão Presencial 101/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. – EPP, AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP, Nutri SC Comércio de Alimentos Ltda – ME e Mercado Koserá Ltda – ME.
Porto União SC, 31 de julho de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 102/2018 - MULTIENTIDADE

Publicação Nº 1717452

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 165/2018 - Multientidade
Pregão Presencial 102/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Máxima Atacadista Eireli.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 103/2018

Publicação Nº 1717580

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 166/2018
Pregão Presencial 103/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Supermercado Dukelli Ltda EPP, Jackiw Atacadista de Alimentos Ltda. – EPP, AP Oeste Distribuidora e Comércio de Alimentos Ltda – EPP e Joslaine de Fátima Balboena.
Porto União SC, 03 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

**HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 104/2018 - MULTIENTIDADE**

Publicação Nº 1717593

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 167/2018 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 104/2018 – Multientidade.

EXTRATO DE CONTRATO 089/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1717456

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 089/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.
Objeto: O fornecimento de madeiras diversas.
Valor: R\$21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 102/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista Eireli.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1717410

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 090/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1717411

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 091/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 092/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação N° 1717561

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 092/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Mercado Koserá Ltda - ME.
Objeto: O fornecimento de utensílios de cozinha.
Valor: R\$20.326,22 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 016/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



EXTRATO DE CONTRATO 089/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1717456

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 089/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.
Objeto: O fornecimento de madeiras diversas.
Valor: R\$21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 102/2018, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Máxima Atacadista Eireli.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 090/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1717410

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 090/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Fênix Informática e Telefonia Ltda – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 091/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1717411

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 091/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 092/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1717561

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 092/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Mercado Koserá Ltda - ME.
Objeto: O fornecimento de utensílios de cozinha.
Valor: R\$20.326,22 (vinte mil, trezentos e vinte e seis reais e vinte e dois centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 016/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 01 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



**EXTRATO DE CONTRATO**

Extrato de Contrato 242/2018
Partes: Município de Porto União e Gabriel Aaron Luiz EIRELI.
Objeto: A execução de obra de Reurbanização do São Bernardo do Campo.
Valor: R\$1.208.198,56 (um milhão, duzentos e oito mil, cento e noventa e oito reais e cinquenta e seis centavos).
Vigência: 16 (dezesesseis) meses.
Base legal: Tomada de Preços 014/2018, Lei 8.666/93.
Gabriel Aaron Luiz EIRELI.
Contratada: Porto União - SC, 03 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 091/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$106.350,00 (cento e seis mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Maxi Móveis e Papelaria Ltda.
Contratada: Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 089/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.
Objeto: O fornecimento de madeiras diversas.
Valor: R\$21.760,00 (vinte e um mil, setecentos e sessenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 102/2018, Lei 8.666/93.
Máxima Atacadista Eireli.
Contratada: Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 231/2018
Partes: Município de Porto União e Máxima Atacadista Eireli.
Objeto: O fornecimento de madeiras diversas.
Valor: R\$87.040,00 (oitenta e sete mil e quarenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 102/2018, Lei 8.666/93.
Máxima Atacadista Eireli.
Contratada: Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório 026/2018 - Educação
Pregão Presencial 019/2018
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Fênix Informática e Telefonía Ltda - ME e Maxi Móveis e Papelaria Ltda.

Porto União-SC, 1º de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 102/2018**

Processo Licitatório 165/2018 - Multientidade
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Máxima Atacadista Eireli.

Porto União-SC, 1º de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 14/2018**

Processo Licitatório 160/2018
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Gabriel Aaron Luiz EIRELI.

Porto União-SC, 3 de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2018**

Processo Licitatório 101/2018 - Registro de Preços
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas SOMA/SC Produtos Hospitalares LTDA, Meditar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A, Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda, Altermed Material Médico Hospitalar Ltda, Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI, Inovamed Comércio de Medicamentos Ltda, Promefarma Representações Comerciais Ltda, A.G. Kienen & CIA. LTDA, Angomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares EIRELI, Medicamentos de AZ Eireli, EPP, Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda, Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda, Adisul Comercial Ltda - EPP, Aglon Comércio e Representações Ltda,

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018081700226

Grams & Grams Ltda - ME, NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda e Reemed Comércio de Materiais Hospitalares - Eireli.

Porto União-SC, 1º de agosto de 2018.
ELISEU MIBACH
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 7/2018**

Menor preço por item. Objeto: aquisição de um micro ônibus adaptado, dois automóveis com capacidade para sete passageiros e uma unidade móvel de saúde para secretaria municipal de saúde. Fim da entrega de propostas: às 08h30 do dia 30/08/2018. Edital e informações no fone (47) 3384.0161, das 07h30 às 11h30 e das 13h30 às 17h ou e-mail: pmcomp@terra.com.br.

PAULO ROBERTO WEISS
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE
DO CERRITO****AVISO DE RETIFICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

Conforme publicação ocorrida no DOU Seção III do dia 08/08/2018, página 214, onde se lê: Lote 01 Item 01.02 Quantidade 01un Carreta Agrícola. Leia-se: Lote 01 Item 01.02 Quantidade 02un Carreta Agrícola. O edital poderá ser retirado no site www.cerrito.sc.gov.br ou na Rua Anacleto da Silva Ortiz, 127, centro - São José do Cerrito. Maiores informações pelo Tel: (49) 3242 1111.

São José do Cerrito-SC, 16 de agosto de 2018.
CHRISTIAN PIMENTEL DE CAMARGO
Diretor de Compras e Licitações

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO
DO OESTE****AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018**

Processo Licitatório Nº 034/2018. Sistema Registro de Preços. Objeto: aquisição de veículo zero km, bem como equipamentos e material permanente para uso das Unidades Básicas de Saúde e Policlínica Municipal de Saúde, todas vinculadas ao Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço do Oeste, conforme propostas de aquisição de equipamento/material permanente nºs 11359.214000/1170-06, 11359.214000/1180-01 e 83021.873000/1130-02 todas do FNS/MS - Governo Federal. Dia: 29/08/2018, às 08h30 no Centro Administrativo, Rua Duque de Caxias, 789. Edital e informações no fone (49) 3344.8500, ramais 8564/8588 ou site: www.saolourenco.sc.gov.br.

DANIEL RODRIGO HIPPLER
Prefeito
Em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEARA**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2018**

Processo Licitatório nº 201/2018
O Município de Seara, SC, Comunica aos interessados, que de acordo com a lei nº 8.666/93, estará recebendo e protocolizando no livro respectivo, impreterivelmente até às 08h30min do dia 03/09/2018, documentação e propostas referentes à contratação de empresa do ramo de engenharia/arquitetura e/ou construção civil, em regime de empreitada global, para execução de obra de construção de um pavilhão em estrutura pré-fabricada de concreto armado e cobertura metálica no Parque de Exposições localizado em Linha Vani, interior do Município de Seara/SC, para atendimento aos eventos do município, possuindo uma área total de 1.756m². A íntegra do Edital e anexo poderá ser obtida no Departamento de Licitações do Município ou no site www.seara.sc.gov.br, e informações serão fornecidas no horário de expediente pelos telefones (49) 3452-8328 ou 3452-8327. (49) 3452-8327.

Seara-SC, 16 de agosto de 2018.
EDEMILSON CANALE
Prefeito

ESTADO DE SÃO PAULO**PREFEITURA MUNICIPAL DE ADOLFO****EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO DE Nº 57/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cursos do Departamento Municipal de Assistência Social - CRAS, objetivando a implantação de políticas de proteção social básica e especial através da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de vulnerabilidade e risco social, conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao Edital. Contratantes: Município de Adolfo-SP, CNPJ: 45.140.431/0001-91 e Humanitare - Desenvolvimento Profissional Sustentável LTDA, CNPJ: 15.115.588/0001-04. Prorrogação de prazo. Início: 13 de junho de 2018. Término: 12 de junho de 2019. Valor: R\$ 25.639,20 (Vinte e cinco mil, seiscentos e trinta e nove reais e vinte centavos). Data Assinatura: 12 de junho de 2018. Fundamento: Decorre do constante no Processo nº 039/2017, Pregão Presencial nº 019/2017; contrato nº 059/2017, alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93. Adolfo-SP, 12 de junho de 2018.

**EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 1
AO CONTRATO DE Nº 59/2017**

Objeto: contratação de empresa especializada para o fornecimento de cursos do Departamento Municipal de Assistência Social - CRAS, objetivando a implantação de políticas de proteção social básica e especial através da oferta do serviço de convivência e fortalecimento de vínculos com a finalidade de complementar o trabalho social com famílias e prevenir ocorrências de vulnerabilidade e risco social, conforme descrito no Termo de Referência em anexo ao Edital. Contratantes: Município de Adolfo-SP, CNPJ: 45.140.431/0001-91 e Humanitare - Desenvolvimento Profissional Sustentável LTDA, CNPJ: 15.115.588/0001-04. Prorrogação de prazo. Início: 20 de junho de 2018. Término: 19 de junho de 2019. Valor: R\$ 29.520,00 (Vinte e nove mil, quinhentos e vinte reais). Data Assinatura: 12 de junho de 2018. Fundamento: Decorre do constante no Processo nº 039/2017, Pregão Presencial nº 019/2017; contrato nº 059/2017, alínea "d", inciso II, art. 65 da Lei 8.666/93. Adolfo-SP, 12 de junho de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA**AVISO DE LICITAÇÃO
CONVITE Nº 12/2018**

Processo nº 43.759/2018
Objeto: Contratação de Empresa Para Executar A Conclusão da Obra de Implantação de Calçamento Pavedável No Trecho Que Liga O Terminal Urbano Ao Centro de Prevenção à Cegueira - Avenida Bandeirantes, Parte Da Rua Carioba e Avenida Dr. Antonio Lobo, Nesta Cidade." Data da entrega das Propostas: 29/Agosto/2018, das 08:00h às 13h30. Sessão de abertura dos Envelopes: 29/Agosto/2018, às 14:00 horas. O Edital estará a disposição dos interessados na Unidade de Suprimentos, sito a Av. Brasil, nº 85, 1º andar, no horário das 09h00 às 16h00 horas, ou no site www.americana.sp.gov.br, a partir de 20 de Agosto de 2018.

Americana, 16 de agosto de 2018.
JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
Secretário de Administração
Interino

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANO
DE CAMPOS****AVISOS DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 30/2018**

Processo Nº 45/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente (computadores), para o setor da educação - Américo de Campos, conforme anexo VIII. Entrega dos envelopes: Credenciamento, proposta e documentos de habilitação até o dia 03 de setembro de 2018 (03/09/2018) às 10:00 horas (dez horas). Informações e edital completo: Setor de Licitações, paço municipal, localizado na rua Fortunato Ruz, Nº 270, Américo de Campos/SP, horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, dias úteis, ou ainda pelo e-mail licitações@americadecampos.sp.gov.br. Mais informações e/ou esclarecimentos nos endereços citados ou pelo telefone (17) 3445-1970.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018

Processo Nº 44/2018. Objeto: Aquisição de equipamentos/material permanente (veículo pick-up cabine dupla 4x4 (diesel)) conforme Proposta Nº 11892.977000/1180-24 do Ministério da Saúde, para unidade básica de saúde - Américo de Campos. Entrega dos envelopes: Credenciamento, proposta e documentos de habilitação até o dia 03 de setembro de 2018 (03/09/2018) às 09h00min (nove horas). Informações e edital completo: Deverá ser retirado o edital completo no setor de licitações, paço municipal, localizado na Av. Fortunato Ruz, Nº 270, Américo de Campos/SP, horário das 8h00 às 11h00 e das 13h00 às 17h00, dias úteis, mais informações e/ou esclarecimentos nos endereços citados ou pelo telefone (17) 3445-1970.

Américo de Campos, 16 de agosto de 2018.
CARLOS ROBERTO ACHILLES
Prefeito

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CASTELO

AVISO DE LICITAÇÃO
LEILÃO PÚBLICO Nº 1/2018

PROCESSO LICITATORIO 049/2018
OBJETO: LEILÃO PÚBLICO de bens móveis (veículos automotores, sucatas, utensílios domésticos, utensílios de escritório e comunicação, equipamentos de saúde, mobiliário geral e informática), que serão arrematados pelo maior lance oferecido, igual ou acima da avaliação.
TIPO: Maior Lance por lote.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE LANCES: 09h30min do dia 01/10/2018.
INFORMAÇÕES E ENTREGA DO PROCESSO LICITATÓRIO: No endereço Prefeitura Municipal de Monte Castelo - Rua Alfredo Becker, 385 - Centro e também no site <http://www.montecastelo.sc.gov.br>, link licitações.
HORÁRIO DE EXPEDIENTE: das 08h00min às 12h00min e das 13h30min às 17h00min.
MONTE CASTELO-SC, 17 de AGOSTO de 2018.
 Telefone (47) 3654-0166

JEAN CARLO NEDEIROS DE SOUZA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 6/2018 FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizado à Rua Juvenal Feliciano de Bitencourt, nº 160, Centro, CEP 88.925-000, Morro Grande/SC, torna público para conhecimento dos interessados, que está sendo publicado o Edital de Pregão Presencial nº 6/2018, cujo objetivo é a AQUISIÇÃO DE UMA AMBULÂNCIA TIPO "A" DE SIMPLES REMOÇÃO, TIPO FURGONETA PARA USO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MORRO GRANDE. Os envelopes contendo a proposta de preços e documentos de habilitação serão recebidos até às 09h00min do dia 31/08/2018, com abertura no mesmo dia às 09h30min, junto ao Setor de Licitações, localizado no Centro Administrativo da Prefeitura de Morro Grande, sito a Irmãos Biff, nº 50, Centro, Morro Grande/SC. Informamos que a íntegra do Edital e seus anexos poderão ser lidos ou obtidos no endereço supracitado, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min ou no site www.morrogrande.sc.gov.br. Maiores informações estarão disponíveis os telefones (48) 3544-0016 ou pelo e-mail licita@morrogrande.sc.gov.br.

Morro Grande-SC, 16 de agosto de 2018.
 VALDIONIR ROCHA
 Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 058/2018.
 Partes: Município de Porto União e SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 258.846,37 (duzentos e cinquenta e oito mil, oitocentos e quarenta e seis reais e trinta e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 SOMA/SC Produtos Hospitalares Ltda.
 Contratada.
 Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 059/2018.
 Partes: Município de Porto União e Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 26.214,05 (vinte e seis mil, duzentos e quatorze reais e cinco centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Medilar Importação e Distribuição de Produtos Médico Hospitalares S/A. Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 060/2018.
 Partes: Município de Porto União e Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 8.634,00 (oito mil, seiscentos e trinta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302018081700225

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 061/2018.
 Partes: Município de Porto União e Altermed Material Médico Hospitalar Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 47.050,50 (quarenta e sete mil, cinquenta reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Altermed Material Médico Hospitalar Ltda
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 062/2018.
 Partes: Município de Porto União e Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 49.944,50 (quarenta e nove mil, novecentos e quarenta e quatro reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Sulmedic Comércio de Medicamentos EIRELI.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 063/2018.
 Partes: Município de Porto União e Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 66.577,41 (sessenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Inovamed Comércio de Medicamentos LTDA - ME.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 064/2018.
 Partes: Município de Porto União e Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Ciamed Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 065/2018.
 Partes: Município de Porto União e Promefarma Representações Comerciais Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 144.731,38 (cento e quarenta e quatro mil, setecentos e trinta e um reais e trinta e oito centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Promefarma Representações Comerciais Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 066/2018.
 Partes: Município de Porto União e A.G. Kienen & CIA. LTDA.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 46.015,00 (quarenta e seis mil e quinze reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 A.G. Kienen & CIA. LTDA.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 067/2018.
 Partes: Município de Porto União e Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares EIRELI.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 25.864,00 (vinte e cinco mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Angeomed Comércio de Produtos Médico Hospitalares EIRELI
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 068/2018.
 Partes: Município de Porto União e Medicamentos de AZ Eireli. EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 1.678,00 (um mil, seiscentos e setenta e oito reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Medicamentos de AZ Eireli. EPP.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 069/2018.
 Partes: Município de Porto União e Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 143.026,00 (cento e quarenta e três mil e vinte e seis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Dimaster Comércio de Produtos Hospitalares Ltda
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 070/2018.
 Partes: Município de Porto União e Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 12.920,50 (doze mil, novecentos e vinte reais e cinquenta centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Life Center Comércio e Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 071/2018.
 Partes: Município de Porto União e Adisul Comercial Ltda - EPP.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 27.947,00 (vinte e sete mil, novecentos e quarenta e sete reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Adisul Comercial Ltda - EPP.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 072/2018.
 Partes: Município de Porto União e Aglon Comércio e Representações Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 29.450,00 (vinte e nove mil, quatrocentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Aglon Comércio e Representações Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 073/2018.
 Partes: Município de Porto União e Grams & Grams Ltda - ME.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 203.289,47 (duzentos e três mil, duzentos e oitenta e nove reais e quarenta e sete centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Grams & Grams Ltda - ME.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 074/2018.
 Partes: Município de Porto União e NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 110.550,43 (cento e dez mil, quinhentos e cinquenta reais e quarenta e três centavos).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 NDS Distribuidora de Medicamentos Ltda.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata 075/2018.
 Partes: Município de Porto União e Recmed Comércio de Materiais Hospitalares - Eireli.
Objeto: Registro de Preços para aquisição de medicamentos.
Valor: R\$ 2.716,00 (dois mil, setecentos e dezesseis reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 010/2018, Lei 8.666/93.
 Recmed Comércio de Materiais Hospitalares - Eireli.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato 090/2018 - Educação
 Partes: Município de Porto União e Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
Objeto: O fornecimento de equipamentos de informática.
Valor: R\$5.825,00 (cinco mil, oitocentos e vinte e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 019/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
 Fênix Informática e Telefonia Ltda - ME.
 Contratada. Porto União - SC, 01 de agosto de 2018.

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

